

Sumário

Número de notícias: 38 | Número de veículos: 31

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tributação sobre produtos que fazem mal é bom para a saúde e a economia (2) 4

O POPULAR - GO - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Madeira fez ligações a autoridades europeias de dentro do Ibama, diz PF 5

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jader Barbalho propõe mais prazo para quitação de débitos tributários 7

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA/NACIONAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Sete milhões não declararam o IR 8

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Como proteger trabalhadores de aplicativos? (2) 9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Câmara aprova MP que eleva salário mínimo 10

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

FGTS menor e bônus para dar emprego aos jovens 11

AGORA - SÃO PAULO - SP - GRANA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS muda revisão da pensão e só Justiça pode ampliar atrasado 13

AGORA - SÃO PAULO - SP - GRANA
SEGURIDADE SOCIAL

Pegar informe no Meu INSS facilita a declaração do IR 14

DIÁRIO DA AMAZÔNIA - RO - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

INSS começa a depositar parcela do décimo terceiro 15

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Deputados aprovam MP que reduz renda para acesso ao BPC 16

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - POLÍTICA/OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Estamos todos exaustos, alguns mais exaustos que outros (2) 17

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

STF analisará Revisão da Vida Toda em junho 19

O LIBERAL - ARAÇATUBA - SP - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

À espera da reforma tributária (2) 20

PORTAL UOL - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

IR 2021: Saiba como pagar menos imposto ou receber restituição maior 21

Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
SERVIDOR PÚBLICO

Presidente da CPI da Pandemia deve explicações (2)..... 23

A TRIBUNA - ES - TRIBUNA LIVRE
SERVIDOR PÚBLICO

Transformação digital no setor público para atender o cidadão - TRIBUNA LIVRE 24

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estabilidade perversa - MARIA HERMINIA TAVARES DE ALMEIDA..... 25

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fatiamento é ineficaz e deve prejudicar reforma tributária, dizem especialistas..... 26

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

'Guedes quer é aumentar imposto com a CPMF'..... 28

ZERO HORA - RS - OPINIÃO DA RBS
REFORMA TRIBUTÁRIA

AVANÇO NA REFORMA ADMINISTRATIVA (3)..... 30

ZERO HORA - RS - ARTIGOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

A PEDRA NO SAPATO (2)..... 31

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Cobrança de IR igual para investimento em renda fixa..... 32

CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

CPI: com governadores, Planalto divide holofotes - TALINE OPPITZ..... 33

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - CAPA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Dia Livre de Impostos visa conscientizar a sociedade..... 34

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

O imposto mais caro do mundo (2)..... 35

JORNAL DA CIDADE - ARACAJU - SE - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pizza de vento (2)..... 37

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tributação..... 38

A TARDE - SALVADOR - BA - MUNICÍPIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Série de artigos orienta sobre nova lei de licitações..... 39

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
ECONOMIA

Resgate recorde reduz dívida pública para R\$ 5,1 tri..... 41

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
ECONOMIA

O futuro do trabalho (2)..... 43

Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - POLÍTICA
ECONOMIA

Eduardo Paes vai para PSD, Flávio sai do Republicanos 45

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

Freio nas obras e no emprego (3) 46

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

Tesouro eleva fatia de títulos mais longos na rolagem da dívida 48

A TARDE - SALVADOR - BA - OPINIÃO
ECONOMIA

Constituição, pandemia e pobreza (2) 49

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA
ECONOMIA

Vendas do Tesouro Direto superam resgates 50

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA
ECONOMIA

Câmara aprova MP que reajusta salário mínimo para R\$ 1.100 51

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Lira analisa pedidos de impeachment de Bolsonaro 52

Tributação sobre produtos que fazem mal é bom para a saúde e a economia (2)

» *Vilma Pinto*

É consenso que o sistema tributário brasileiro é ineficiente e complexo. A multiplicidade de alíquotas, regimes, **tributos** etc. contribuem para que as distorções sejam levadas a um ponto em que alguns segmentos são beneficiados e outros, prejudicados. Como forma de reduzir as distorções, o debate sobre uma ampla reforma dos **tributos** sobre consumo está em voga. Mas, independentemente da proposta de reforma que se faça ou até mesmo a partir do sistema tributário atual, o princípio da seletividade tributária se mantém.

Atualmente, a Constituição Federal de 1988 explicita sobre a seletividade na tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), em seu artigo nº 153, inciso I. Quando a alíquota de um determinado tributo é definida de forma seletiva, dizemos que o tributo segue o princípio da seletividade. No caso do IPI, essa seletividade se dá em função da essencialidade do produto.

Um exemplo bem-sucedido de tributação do IPI em função da essencialidade é o referente aos produtos tabagistas. Como forma de desestimular o consumo de cigarros e reduzir os custos com saúde pública decorrente de doenças relacionadas ao fumo, o governo sobretaxou os produtos de fumo com objetivo de reduzir a prevalência na população brasileira.

Mas há outros segmentos que também geram externalidades negativas e que o princípio da seletividade não é seguido, ou não é de forma adequada. Um exemplo é o setor de bebidas adoçadas, em que há evidências de que o consumo em excesso faz mal à saúde e eleva os gastos públicos com saúde, mas, com a alta incidência de benefícios fiscais a que o setor faz jus, a tributação acaba não tendo o mesmo papel que observamos no setor de tabaco. Os principais benefícios fiscais do setor de fabricação de bebidas adoçadas decorrem dos gastos tributários no âmbito da Zona Franca de Manaus.

Estudo da Secretaria da **Receita Federal** (SRFB) explicitou que, até 2018, o governo federal deixou de arrecadar R\$ 2 bilhões a cada ano devido ao fato de os fabricantes de refrigerantes e outras bebidas adoçadas estarem se aproveitando de crédito

presumido equivalente a 20% do preço pago na aquisição de insumos (de fornecedores localizados na ZFM) que continham isenção do IPI.

Em 2020, o governo alterou a tabela do imposto sobre produtos industrializados (IPI) e, a partir dela, concedeu benefícios fiscais para o segmento de refrigerantes e outras bebidas adoçadas. A renúncia tributária em decorrência da alteração do IPI foi estimada pelo Ministério da Economia e deve chegar a R\$ 1,9 bilhão em três anos.

A decisão pelo aumento dos incentivos fiscais para o setor também afeta negativamente os estados e municípios, pois a alteração ocorreu no IPI, tributo que é repartido com entes subnacionais por meio de fundos de participação. A estimativa é de que, do R\$ 1,9 bilhão renunciado em três anos, pelo menos R\$ 1 bilhão impactará os entes subnacionais.

O excesso de renúncias tributárias e a ausência de avaliação ex ante já é um problema conhecido. A recém-publicada Emenda Constitucional 109/21 trata desta questão ao exigir um plano de redução dos benefícios fiscais. O plano deve assegurar que os benefícios não ultrapassem 2% do **PIB** em oito anos - atualmente os benefícios fiscais somam 4,3% do **PIB**.

A principal proposta de **reforma tributária** ampla que tramita na Câmara dos Deputados também prevê a criação de um imposto seletivo com finalidade extrafiscal, que seria destinado a desestimular o consumo de determinados produtos (cigarros, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas), mas a definição dos produtos fica a cargo de lei complementar posterior. A proposta também acaba com os benefícios fiscais.

Mas, enquanto a **reforma tributária** não acontece, o caminho ideal seria o de sobretaxar a produção destes bens que geram externalidade negativa, e o primeiro passo pode ser o de avaliar e rever os benefícios fiscais que esses setores fazem jus.

Economista e especialista em finanças públicas

Madeira fez ligações a autoridades europeias de dentro do Ibama, diz PF

Suspeita de exportação de madeira ilegal a EUA, Bélgica e Dinamarca, uma madeira fez ligações a autoridades dos países europeus usando telefones do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). A informação está registrada em relatório da Polícia Federal que embasou a Operação Akuanduba.

A Tradelink Madeiras exportou 153.597 m3 de ipê e jatobá da Amazônia sem autorização de exportação do Ibama, conforme os documentos da investigação. Os contêineres se destinaram a EUA, Bélgica e Dinamarca. Em território americano, a autoridade equivalente ao Ibama (FWS, na sigla em inglês) constatou a suposta irregularidade, registrou as informações em um documento e comunicou a PF.

Os apontamentos, encaminhados por meio da Embaixada dos EUA no Brasil, foram o ponto de partida para a investigação que resultou na Operação Akuanduba, deflagrada no dia 19 de maio. O ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e o presidente do Ibama, Eduardo Bim, são investigados e foram alvo de buscas, apreensões e quebras de sigilo bancário e telefônico.

O relatório da PF registra o modo como a Tradelink atuou para regularizar cargas de ipê e jatobá supostamente ilegais, com base nos relatos da FWS. Segundo o documento, há informações de autoridades ambientais ou aduaneiras de Bélgica e Dinamarca de que receberam chamadas da Tradelink "realizadas por intermédio de terminais telefônicos da superintendência do Ibama no Pará".

As ligações teriam ocorrido durante ações dessas autoridades em relação a cargas de madeira ilegal oriundas do Brasil. O registro foi feito por autoridades americanas, a partir de trocas de informações com funcionários dos países europeus. O conteúdo foi informado à PF, assim como suspeitas de irregularidades e corrupção envolvendo madeiras e servidores da área ambiental no governo Jair Bolsonaro.

O relatório da PF cita outra evidência de uma atuação da madeira dentro do Ibama no Pará. O apontamento foi feito no documento produzido pelo adido da FWS na Embaixada dos EUA no Brasil, Bryan Landry. Em uma "entrevista consensual"

concedida a integrante da FWS, segundo o ofício, um representante da Tradelink internacional afirmou que, desde as apreensões de cargas ilegais no exterior, a madeira "havia colocado alguém no escritório do Ibama em Belém para sentar lá todos os dias e garantir que as remessas fossem liberadas".

supremo

Essa evidência foi citada na decisão de Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) que autorizou a Operação Akuanduba. A FWS afirmou no mesmo ofício que abriu uma investigação sobre a Tradelink EUA, suas práticas de compras, histórico de importação do Brasil e "possível envolvimento em práticas corruptas, fraudes e outros crimes".

"Todos os embarques da empresa foram realizados de acordo com as normas ambientais e tributárias, legalmente exigíveis no momento do embarque", disse a Tradelink, em nota. "São o órgão ambiental e a **Receita Federal** que expedem a documentação necessária para a exportação de produtos de origem florestal." A empresa disse colaborar com as autoridades brasileiras e americanas e que todos os questionamentos feitos no escopo da investigação serão respondidos.

Em nota, o Ibama disse que o inquérito é uma farsa montada pelo delegado responsável. "Claramente dirigiu depoimentos de alguns servidores engajados politicamente e com base nisso forjou uma falsa narrativa para induzir o ministro Alexandre de Moraes a erro."

Segundo as investigações da PF, a Tradelink passou a pressionar o Ibama para que houvesse a regularização de cargas apreendidas em EUA, Bélgica e Dinamarca. O então superintendente do órgão no Pará, Walter Magalhães Júnior, teria atendido à pressão de madeiras e emitiu cinco certidões que atestariam a regularidade das exportações. As certidões eram irregulares, conforme a PF.

O relatório que embasou a operação afirma que, no caso de Magalhães Júnior, um tenente-coronel da reserva da PM de São Paulo, já estão configurados os crimes de facilitação de contrabando, advocacia administrativa, concessão de autorização em desacordo com as normas ambientais e obstáculo à

fiscalização ambiental pelo poder público. São investigados ainda os crimes de corrupção passiva e organização criminosa.

Em fevereiro de 2020, o presidente do Ibama assinou um despacho interpretativo que dispensou a necessidade de autorizações de exportação de madeira. E enviou ofício a autoridades estrangeiras para regularizar cargas ilegais apreendidas.

O despacho foi suspenso pela decisão do STF, e Bim foi afastado do cargo por 90 dias. Também já estão configurados no caso do presidente do Ibama, segundo a PF, os crimes de facilitação ao contrabando, advocacia administrativa e dificuldades à ação de fiscalização ambiental.

Em nota enviada anteriormente sobre as suspeitas levantadas pela PF, incluindo as que pesam contra o presidente afastado, o Ibama afirmou que "os fatos serão plenamente esclarecidos nos autos do inquérito". O advogado do ministro Ricardo Salles, Fernando Fernandes, disse que "todas as questões relativas à investigação serão prestadas nos autos do inquérito".

Para a PF, no caso da madeireira, já está configurado o crime de descaminho e deve haver um aprofundamento das investigações sobre suspeita de corrupção ativa, organização criminosa e obstáculo a fiscalização ambiental. Há suspeita de inserção de informação falsa em sistema oficial de controle, em relação a cargas da Tradelink.

Quando a madeira já estava nos EUA, o status no sistema era de que os carregamentos ainda estavam em porto brasileiro, conforme a PF.

Relatórios de inteligência financeira do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) apontam cinco comunicações de operações suspeitas da Tradelink, segundo a PF, com créditos que somam R\$ 114,5 milhões desde 2019.

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/27-maio-2021/1o-caderno>

Jader Barbalho propõe mais prazo para quitação de débitos tributários

Luiza Mello

Medidas de isolamento impostas para conter o avanço da contaminação pelo novo coronavírus têm afetado vários setores da economia que tiveram suas atividades limitadas em razão das restrições. Entre dívidas acumuladas por esses setores estão **tributos** não recolhidos. Com o objetivo de tentar amenizar essa situação, tramita no Congresso Nacional o projeto de lei nº 4.728/2020, que tem o objetivo de reabrir o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (Pert). O PL está em início de tramitação no Senado Federal e é de autoria do presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

Apresentado ao Congresso Nacional em setembro do ano passado, quando havia um cenário mais otimista em relação à pandemia da Covid-19, o projeto de lei teve algumas propostas vencidas pelo tempo de tramitação e desatualizadas em razão de uma nova onda da pandemia, que não permitiu aos diversos setores da economia brasileira, ganhar fôlego para manter seus negócios.

Em razão destas mudanças, o senador Jader Barbalho (MDB-PA) apresentou uma emenda ao PL 4.728/2020. O objetivo da emenda, conforme relata o senador paraense, é aumentar o prazo de inclusão dos débitos vencidos até 31 de dezembro de 2020, e não apenas até a data de 31 de agosto de 2020, como está no projeto. "Com isso, acredito, será possível beneficiar parcela bem maior da população brasileira, que foi afetada pela crise econômica após a metade do ano de 2020", justifica Jader.

Ele lembra que milhares de brasileiros que foram prejudicados pela crise econômica ocasionada pela pandemia do coronavírus poderão renegociar e parcelar suas dívidas junto aos órgãos listados no projeto de lei, "e com condições mais favoráveis e maior prazo".

De acordo com dados do Banco Central e do site de monitoramento do coronavírus no Brasil (www.coronavirus.com.br), foi a partir do 3o trimestre de 2020 que a crise econômica se agravou e comprometeu ainda mais a capacidade de as pessoas pagarem **tributos**.

O Programa Especial de Regularização Tributária permite o parcelamento com descontos de dívidas com a União, e ajusta os seus prazos de pagamento. O programa abrange os débitos de natureza tributária e não tributária. Podem aderir pessoas físicas ou empresas, de direito público ou privado, inclusive as que se encontrem em recuperação judicial.

MANUTENÇÃO

De acordo com a justificativa da proposta, a pandemia causada pelo novo coronavírus agravou e consolidou a crise econômica iniciada em 2015 e comprometeu ainda mais a capacidade de as pessoas jurídicas pagarem os **tributos** devidos à Secretaria Especial da **Receita Federal do Brasil** e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O senador Jader lembra que, diante do cenário da crise econômica agravada pela pandemia, o Congresso Nacional aprovou diversas medidas econômicas para garantir a sobrevivência da população, das empresas e dos empregos, mas, segundo ele, não foram votadas matérias relacionadas ao impacto fiscal dessas medidas. "É louvável e bem-vindo o projeto de lei do presidente Rodrigo Pacheco, que ressaltou em sua proposta a necessidade de buscar soluções que permitam que esses empresários e pessoas físicas em débito com a União quitem suas dívidas e, ao mesmo tempo, contribuam para o aumento da arrecadação da União" frisou o parlamentar paraense.

A emenda proposta por Jader Barbalho faz várias alterações nas datas estabelecidas no projeto, que já estavam desatualizadas, colocando todos os prazos baseados na data em que for publicada a lei oriunda do PL. "Assim, será possível manter o projeto sempre atualizado até a sua aprovação e publicação", ressaltou o senador Jader. Ainda não há data para inclusão do PL 4.728/2020 na pauta da Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal.

Site: <https://www.diarioonline.com.br/digital>

Sete milhões não declararam o IR

Brasília (Agência Brasil) - A cinco dias para o fim do prazo, cerca de 7 milhões de contribuintes ainda não acertaram as contas com o Leão. Segundo o balanço mais recente, 25.323.371 contribuintes enviaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, 77,6% do previsto para este ano. Os números foram divulgados pela **Receita Federal**, com dados apurados até as 11h de ontem (26).

Neste ano, o Fisco espera receber até 32.619.749 declarações.

No ano passado, foram enviadas 31.980.146 declarações.

O prazo de entrega começou em 1º de março e vai até as 23h59min59s de 31 de maio. A data limite foi adiada em um mês para suavizar as dificuldades no recolhimento de documentos impostas pela pandemia de covid-19.

Em abril, a Câmara e o Senado aprovaram projeto de lei que adiará novamente o prazo para 31 de julho, por causa do agravamento da pandemia.

No entanto, o presidente Jair Bolsonaro vetou a proposta, após recomendação da **Receita Federal**.

O programa para computador está disponível na página da **Receita Federal** na internet.

Quem perder o prazo de envio terá de pagar multa de R\$ 165,74 ou 1% do imposto devido, prevalecendo o maior valor.

A entrega é obrigatória para quem recebeu acima de R\$ 28.559,70 em rendimentos tributáveis em 2020. Isso equivale a um salário acima de R\$ 1.903,98, incluído o décimo terceiro.

Também deverá entregar a declaração quem tenha recebido rendimentos isentos acima de R\$ 40 mil em 2020, quem tenha obtido ganho de capital na venda de bens ou realizou operações de qualquer tipo na Bolsa de Valores, quem tenha patrimônio acima de R\$ 300 mil até 31 de dezembro do ano passado e quem optou pela isenção de imposto de venda de um imóvel residencial para a compra de um outro imóvel em até 180 dias.

Restituição Pelas estimativas da **Receita Federal**, 60% das declarações terão restituição de imposto, 21% não terão imposto a pagar nem a restituir e 19%

terão imposto a pagar. Assim como no ano passado, serão pagos cinco lotes de restituição. Os reembolsos serão distribuídos nas seguintes datas: 31 de maio (primeiro lote), 30 de junho (segundo lote), 30 de julho (terceiro lote), 31 de agosto (quarto lote) e 30 de setembro (quinto lote). As datas não mudaram, mesmo com o adiamento do prazo de entrega da declaração.

Como proteger trabalhadores de aplicativos?

(2)

JOSÉ PASTORE

Não é exagero dizer que o mundo todo procura uma fórmula para proteger os que trabalham ancorados em aplicativos de plataformas digitais. O que eles são? Empregados, autônomos, independentes, freelancers, conta própria e o que mais?

É inegável que o trabalho dessas pessoas tem muitas peculiaridades.

Elas trabalham por períodos variados: algumas horas por dia e, muitas vezes, combinam essa atividade com um emprego regular que lhes deixa algum tempo livre para aumentar a sua renda com aplicativos. São comuns os casos de profissionais que trabalham para mais de uma plataforma simultaneamente, seja na rua, em casa e até em outros países. Numa palavra: trata-se de um trabalho descontínuo no tempo e no espaço.

É claro que essas pessoas precisam de proteções. Afinal, elas também adoecem, envelhecem e falecem, necessitando de amparo adequado para enfrentar esses eventos.

Entre nós, a forma mais conhecida de proteção é a da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que protege as pessoas que têm empregos em locais fixos, realizados com habitualidade, em tempo parcial ou integral, com contratos por tempo certo ou indeterminado, sob a direção de um preposto de uma empresa. É o que estabelece o artigo 3.º daquela lei.

Mas a irregularidade do trabalho dos profissionais de aplicativos está longe de se encaixar na situação de emprego. Quem seria o empregador, quando eles trabalham para mais de uma plataforma? Quem recolheria os encargos sociais? Como calcular benefícios trabalhistas e previdenciários para trabalhos realizados em frações de hora, dias, semanas e de forma irregular?

Quem responde pela proteção quando o trabalho é prestado para diferentes países?

Ou seja, a CLT não se presta para proteger esses trabalhadores, pois ela protege os empregos. No caso, precisamos de uma lei que proteja as pessoas que trabalham, mas não têm empregos.

Como garantir as proteções mínimas nesse caso?

Esse desafio está posto em todos os países, razão pela qual muitos casos vêm sendo resolvidos pelo Poder Judiciário, cujas sentenças são as mais variadas: ora os trabalhadores são enquadrados como empregados, ora como autônomos, ou, ainda, como categorias intermediárias (parasubordinados, autônomos dependentes, "workers", etc.), que mais complicam do que ajudam.

Felizmente, o Brasil não está a zero nesse campo. A Lei 8.213/1991 (**Previdência Social**) garante auxílio-doença, reabilitação de acidentes e enfermidades, licença-maternidade, aposentadoria e pensão por morte para os filiados ao **INSS**. Para o transporte por aplicativos, a Lei 13.640/2018 deu um importante passo ao exigir dos motoristas a filiação ao **INSS** como contribuintes individuais, o que poderia ser estendido a todos os que trabalham por aplicativo.

Se quisessem, eles deveriam poder se inscrever como microempreendedores individuais, criados pela Lei Complementar 128/2008. Mediante o pagamento de R\$ 55 mensais eles teriam todas as proteções acima indicadas.

Além disso, poderiam negociar proteções adicionais com as plataformas digitais como, aliás, já ocorre em alguns casos. Finalmente, a proteção desses trabalhadores poderia ser ampliada por meio de novas modalidades de seguros como, por exemplo, o de acidentes que garanta uma renda durante a recuperação.

O assunto é urgente e precisa de uma ação do Congresso Nacional, pois a sociedade não tolera a desproteção atual. (Para mais detalhes, ver José Pastore, As proteções dos trabalhadores em plataformas digitais, Revista Conceito Jurídico, n.º 47, novembro de 2020.)

PROFESSOR DA FEA-USP E MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS. É PRESIDENTE DO CONSELHO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DA FECOMERCIO-SP

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Câmara aprova MP que eleva salário mínimo

Anne Warth / BRASÍLIA

A Câmara aprovou na noite de ontem a medida provisória que eleva o salário mínimo de R\$ 1.045 para R\$ 1.100 a partir de 1.º de janeiro. Valor que já vem sendo pago aos trabalhadores.

Os deputados rejeitaram todos os destaques, que poderiam mudar o teor da proposta, e o texto segue agora para análise do Senado Federal, que deve apresentar uma decisão até a próxima terça-feira, dia 1.º de junho, para não perder a validade.

O aumento considerou a previsão do governo de 5,26% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), usado para reajustar o mínimo no ano passado. A correção terá impacto de R\$ 17,3 bilhões nas contas públicas, já que o piso é referência para benefícios da **Previdência Social**.

Em seu parecer, o relator Newton Cardoso (MDB-MG) rejeitou todas as emendas apresentadas e manteve o texto original enviado pelo governo. Por dia, o valor do mínimo será de R\$ 36,67, e por hora, R\$ 5,00.

O reajuste do salário mínimo proposto pelo governo desde o ano passado tem correção somente pela **inflação**. Esse formato já foi adotado em 2020, quando a área econômica concedeu reajuste com base na **inflação** do ano anterior. Com isso, o governo mudou a política de aumentos reais (acima da **inflação**) que vinha sendo implementada nos últimos anos, proposta pela presidente Dilma Rousseff e aprovada pelo Congresso.

Em setembro, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse em audiência pública que em meio a uma crise terrível, referindo-se à pandemia, dar aumento de salário era "condenar as pessoas ao desemprego".

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

FGTS menor e bônus para dar emprego aos jovens

Jaider Miranda

O tão sonhado primeiro emprego para jovens na faixa dos 16 aos 29 anos está prestes a ser facilitado, em breve, com dois projetos que estão sendo planejados em Brasília. A aposta está em incentivos fiscais para empresas, além do pagamento de bônus para jovens em treinamento.

O Senado aprovou nesta semana um projeto que diminui recolhimento de FGTS e **INSS** para contratação de jovens em busca do primeiro emprego. Chamada de Lei Bruno Covas, em homenagem ao ex-prefeito de São Paulo morto no dia 16, a proposta pode criar* 10 mil empregos por ano no Estado.

Entre os principais pontos está a redução da contribuição que o empregado paga ao **INSS** de 20% para 1%, no caso de microempresas, e 2% para empresas maiores. O texto também diminui a alíquota de recolhimento mensal do FGTS de 8% para 1% nas microempresas e 3% para empresas maiores.

Para a especialista em pessoas e carreiras Gisélia Freitas, o projeto vai auxiliar as empresas a retomarem as contratações de jovens que foram deixadas de lado durante a pandemia. "Isso não só pela questão social, mas porque as empresas ganham muito ao contar com esse perfil de funcionário que pode ser estruturado e treinado para se adaptar a cultura daquele local".

Alguns especialistas criticaram pontos da proposta. "A diminuição de recolhimento de FGTS e **INSS** causa um desequilíbrio na relação de trabalho. Não é porque é o primeiro emprego que deve ser reduzido o direito", afirma a advogada trabalhista Edilamara Rangel.

A advogada trabalhista Marta Vimercati compreende que a proposta oferece mais vantagens do que desvantagens. "Se por um lado os trabalhadores terão parte dos direitos suprimidos, essas medidas são positivas por ofertar trabalho para essa faixa da população que ainda carece de experiência".

Já o ministro da Economia, Paulo Guedes, apresentou um programa de emprego para jovens que vai oferecer bolsa de R\$ 600, com custo dividido entre governo e empresas (R\$ 300 para cada), e contratos de duração de um ano.

Segundo Guedes, o Bônus de Inclusão Produtiva (BIP) e o Bônus de Inclusão de Qualificação (BIQ) será lançado "brevemente".

Expectativa é de mais oportunidades

Após concluir o ensino médio, a estudante Eduarda Rodrigues, de 18 anos, tem feito cursos de qualificação para melhorar suas oportunidades em conseguir o tão sonhado primeiro emprego.

Ela já fez entrevistas em três empresas e não passou. Atualmente faz cursos na área de assistente administrativo. Eduarda aposta que vão surgir mais oportunidades com a implantação de programas que incentivem a contratação de jovens.

"Eu acho superimportante programas que incentivam os jovens a terem seu primeiro emprego, pois dão oportunidade de adquirir conhecimento e, futuramente, desses jovens colocarem em prática os conhecimentos adquiridos", afirma a estudante.

"É importante e será aprovado facilmente", diz deputado

Após ser aprovado no Senado, o projeto que cria incentivos para a contratação de jovens agora será apreciado na Câmara. E, na avaliação do deputado federal Neucimar Fraga, o texto será aprovado com tranquilidade.

"Inserir os jovens no mercado de trabalho é um ponto muito importante para retomar a economia brasileira. Esse projeto é fundamental e ajuda um grupo muito atingido pela pandemia", afirma.

Os empresários também apoiam a criação dos incentivos que estimulem as contratações de jovens. Para o diretor da Fecomércio-ES, José Carlos Bergamin, a proposta traz benefícios para os dois lados.

"Qualquer desoneração em folha de pagamento é bem-vinda, ainda mais uma que incentiva a contratação de jovens. Se por um lado eles não têm experiência profissional, por outro eles trazem a sua expertise em estar mais bem adaptados aos meios digitais, algo que todas as empresas estão

interessadas", apontou o empresário.

O superintendente da Associação Capixaba de Supermercados (Acaps) Hélio Schneider ressalta que o setor é um dos que mais contrata jovens para o primeiro emprego, e as contratações podem ser retomadas com esses programas de incentivo.

"Hoje em dia um dos principais custos para o empregador são as onerações da folha de pagamento. Aliviando essa conta, além de gerar empregos, também acabam sendo revertidos benefícios para o consumidor final, que terão preços mais acessíveis", explica o superintendente da Acaps.

INSS muda revisão da pensão e só Justiça pode ampliar atrasado

CLAYTON CASTELANI

O **INSS** oficializou uma regra que proíbe o pensionista de receber valores atrasados do benefício originário - aquele que gerou pensão- em revisões. A publicação da Instrução Normativa 117, na última sexta-feira (21), ocorre no momento em que o tema está pronto para ser julgado pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça). Para o advogado e consultor previdenciário Rômulo Saraiva, ao criar uma norma o **INSS** preenche uma lacuna no seu regramento interno que poderia ser explorada em um julgamento favorável a uma revisão "com potencial para atrasados altos".

"Apesar de não existir um posicionamento único no Judiciário sobre o direito aos atrasados gerados pela revisão do benefício que deu origem à pensão por morte, muitos juízes consideram que esse é um direito dos dependentes", afirma Saraiva.

"Em muitos casos, quando não há uma pensão ativa, há juízes que determinam o pagamento de valores retroativos até mesmo como uma forma de indenizar os parentes do segurado falecido pelo erro cometido pelo **INSS**", diz o advogado. A pensão é gerada a partir da morte de um segurado que contribuiu com o **INSS** -um trabalhador com carteira assinada, por exemplo- ou de alguém que recebe uma aposentadoria ou auxílio por incapacidade.

Para haver pensão, também é necessário que exista um ou mais dependentes do segurado falecido. A prioridade do pagamento é para cônjuge e filhos menores de 21 anos. Se a pensão teve origem a partir de um benefício concedido há menos de dez anos, a revisão do benefício originário é viável. Para que a revisão do benefício original renda atrasados ao pensionista, é necessário também que essa pensão tenha sido concedida há menos de cinco anos, pois esse período é o máximo que se pode cobrar pelas parcelas antigas.

Site: <https://www.pressreader.com/brazil/agora>

Pegar informe no Meu INSS facilita a declaração do IR

ANA PAULA BRANCO

Termina na próxima segunda-feira (31) o prazo para a entrega de declaração do Imposto de Renda 2021. Quem estiver obrigado a declarar e não o fizer pode pagar multa que chega a 20% do imposto de devido. Aposentados e pensionistas do **INSS** que precisam prestar contas ao Leão podem pegar gratuitamente o informe de rendimentos do instituto pelo Meu **INSS**. Nele consta detalhadamente toda a renda recebida no ano.

É possível acessar pelo aplicativo de celular do mesmo nome ou pelo site <https://meu.inss.gov.br>. O acesso é por meio de login e senha do portal gov.br. Caso não tenha, é necessário fazer um cadastro usando CPF e criando uma senha. Depois, acesse no menu "Serviços em destaque" a opção "Extrato para Imposto de Renda". A declaração é referente aos gastos e receitas de 2020 e, por isso, no campo "Ano-calendário", selecione 2020.

É obrigado a prestar contas neste ano quem, em 2020, teve renda tributável acima de R\$28.559,70, recebeu rendimentos isentos e não tributáveis de mais de R\$ 40 mil e tinha, em 31 de dezembro, bens e direitos acima de R\$ 300 mil, entre outras regras da Receita.

Além da renda previdenciária, o aposentado deve declarar bens, dívidas e despesas e outras rendas, se tiver. O ideal é separar todos os documentos antes de iniciar o preenchimento da declaração para não esquecer de nenhum dado. É preciso atenção ao digitar, pois um erro pode levar o aposentado à malha fina.

Na hora de informar a aposentadoria ou pensão do **INSS** não se esqueça de citar a fonte pagadora, que é o FRGPS (Fundo do Regime Geral de **Previdência Social**). OCNPJ 016.727.230/0001-97 Caso tenha alguma dificuldade em emitir o informe pelo Meu **INSS** ou o sistema fique indisponível, o contribuinte pode ligar para a Central 135.

Site: <https://www.pressreader.com/brazil/agora>

INSS começa a depositar parcela do décimo terceiro

Antecipada para maio por causa da pandemia de covid-19, a primeira parcela do 13º do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) começou a ser paga. Os depósitos ocorrerão até 8 de junho.

A segunda parcela do 13º será paga entre 24 de junho e 5 de julho.

As datas são distribuídas conforme o dígito final do benefício, começando pelos segurados de final 1 e terminando nos de final 0.

Essas datas valem para quem recebe aposentadorias, auxílios e pensões de até um salário mínimo.

Para quem ganha acima do mínimo, o calendário é um pouco diferente. A primeira parcela será paga de 1º a 8 de junho; e a segunda, de 1º a 7 de julho. Começam a receber os segurados de final 1 e 6, passando para 2 e 7 no dia seguinte e terminando nos finais 9 e 0.

As datas estão sendo informadas no site e no aplicativo Meu **INSS**. A primeira parcela do 13º é isenta de Imposto de Renda e equivale à metade do benefício mensal bruto pago pelo **INSS**. O imposto só é cobrado na segunda parcela.

A tributação varia conforme a idade. O segurado de até 64 anos paga Imposto de Renda caso receba acima de R\$ 1.903,98. De 65 anos em diante, a tributação só é cobrada se o benefício for superior a R\$ 3.807,96.

O decreto com a antecipação do décimo terceiro para aposentados e pensionistas foi publicado em 4 de maio. Segundo o Ministério da Economia, a medida deve injetar cerca R\$ 52,7 bilhões na economia do país e não terá impacto orçamentário, por tratar-se apenas de mudança de data de pagamento.

Deputados aprovam MP que reduz renda para acesso ao BPC

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou ontem a Medida Provisória 1023/20, que reduz de meio para até 1/4 de salário mínimo a renda mensal per capita para acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). O benefício é pago para idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. A matéria será enviada ao Senado.

O texto aprovado, do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG), define critérios para que o governo regulamente em que casos os idosos e pessoas com deficiência poderão receber o BPC se a renda familiar per capita for maior que 1/4 o benefício e até 1/2 salário.

A lei do BPC já permite a concessão do benefício a pessoas com renda maior que 1/4 do salário mínimo se comprovados outros fatores da condição de miserabilidade e situação de vulnerabilidade do grupo familiar. Entretanto, os critérios especificados no texto do relator dependerão do cumprimento dos requisitos fiscais.

Pelo texto, são três os critérios: o grau da deficiência; a dependência de terceiros para o desempenho de atividades básicas da vida diária; e o comprometimento do orçamento do núcleo familiar com gastos médicos não ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para idosos, apenas os dois últimos critérios são aplicáveis.

Decisão do STF - Em 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional o trecho da Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) que define como critério para concessão do BPC a renda média familiar de 1/4 do salário mínimo por considerar que "esse critério está defasado para caracterizar a condição de miserabilidade".

No entanto, a Corte não declarou nula a norma, e somente aqueles que entram na Justiça conseguem obter o benefício se a renda for maior que a prevista na lei.

Enquanto não estiver regulamentado o instrumento de avaliação biopsicossocial da deficiência, a concessão do BPC dependerá de avaliação médica e avaliação social realizadas, respectivamente, pela perícia

médica federal e pelo serviço social do **INSS**, com a utilização de instrumentos desenvolvidos especificamente para este fim.

Até 31 de dezembro de 2021, o **INSS** poderá adotar medidas adaptadas à realidade da pandemia de Covid-19 para avaliar a deficiência para fins de recebimento do BPC, como videoconferência e uso de um padrão médio de avaliação social, desde que tenha sido realizada a avaliação médica e constatado o impedimento de longo prazo.

No entanto, esse método não poderá ser usado para cancelar o benefício.

Auxílio-inclusão - Quanto ao auxílio-inclusão, previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) e até agora não criado, Eduardo Barbosa propõe sua instituição no valor de 50% do BPC e pago àqueles que já recebam o benefício e comecem a trabalhar com remuneração de até dois salários mínimos, segurados pela Previdência Geral ou regime próprio de servidores e tenham inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal.

Entretanto, quando começar a receber o auxílio, o beneficiário deixará de receber o BPC, pois estará trabalhando. O texto permite o recebimento desse auxílio também por parte daqueles que tenham contado com o BPC nos cinco anos anteriores ao começo do trabalho e por aqueles cujo benefício foi suspenso.

Cálculos - Os valores da remuneração da pessoa pleiteante do auxílio-inclusão e do próprio auxílio não serão considerados no cálculo da renda familiar mensal per capita de outro membro da família para efeitos de concessão e manutenção de outro auxílio-inclusão.

Além do BPC, o novo auxílio não poderá ser pago conjuntamente com pensões, aposentadorias ou quaisquer benefícios por incapacidade pagos por qualquer regime de **previdência social** ou com o seguro-desemprego. (Agência Câmara)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-27-05-2021/>

Estamos todos exaustos, alguns mais exaustos que outros (2)

GERSON YUKIO TOMANARI PROFESSOR TITULAR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Passado mais de um ano de pandemia, os profissionais das áreas da saúde que atuam nos atendimentos aos pacientes de covid-19 são os maiores exemplos de exaustão decorrente de condições de trabalho física e emocionalmente estressantes.

Não bastasse isso, estes profissionais precisam lidar com o fato de que os seus esforços poderiam ser menos exauridos houvesse compreensão, empatia, sensibilidade, colaboração por parte da população no que diz respeito à prevenção.

Diferentemente de uma catástrofe natural de grande porte, mudanças no comportamento das pessoas bastariam para reduzir consideravelmente sofrimentos e mortes e impactar menos negativamente a vida destes servidores.

Por um lado, há uma parcela considerável de cidadãos engajada em seguir rigorosamente os protocolos sanitários, mas que nem sempre tem suas necessidades atendidas satisfatoriamente pelo poder público.

Por outro, há um conjunto de pessoas que se recusa a seguir os protocolos sanitários. Este grupo tem como modelo lideranças políticas, esportivas e artísticas que parecem desconhecer o papel institucional que representam e fazem uso do alcance midiático que possuem para promover tão somente interesses restritos.

O vírus é invisível e os seus efeitos em cada organismo humano são relativamente incertos e distantes no tempo, do suposto contágio à possível manifestação de sintomas.

Análises incompletas baseadas nesses fatos menosprezam a gravidade da pandemia e regem as ações do ignorante. Nesse quadro sombrio, buscar mudanças nas práticas sociais alinhadas com os protocolos sanitários requer agir ativamente na promoção de mudanças comportamentais. É insuficiente supor que tais mudanças acontecerão naturalmente, por efeito de maior consciência, empatia, senso cívico, responsabilidade social da

população, entre outros mantras pouco efetivos. Frequentemente analisamos o "comportamento de um determinado grupo", "comportamento da sociedade", "comportamento da população" etc., desconsiderando que grupos não se comportam, pessoas se comportam em grupo.

Dentro de uma aeronave, prontos para decolar, os passageiros não hesitam em apertar o cinto de segurança ao comando dos comissários de bordo. Aqui, a relação funcional entre o comportamento e seus determinantes, a contingência, é simples e direta. A aeronave inicia a viagem quando todos estiverem devidamente presos às suas poltronas. Os comissários verificam um a um. Não apertou o cinto, ninguém parte.

Esta é a razão imediata que faz que todos coloquem o cinto de segurança e sigam o mando sem contestação.

Dentro de um automóvel, ninguém ordena, mas muitos motoristas brasileiros colocam o cinto de segurança, pois é assim que têm evitado multas e garantido a sua percepção de segurança no trânsito. Certamente, o motivo não está exatamente em sua preocupação de, no caso de um acidente, não onerar os serviços públicos de resgate, de saúde, de **seguridade social**. Apesar disso, do ponto de vista da sociedade, os tímidos efeitos do comportamento de cada indivíduo acumulam-se e atingem o ponto de impactar o grupo social como um todo.

Os programas de arrecadação de estados e municípios que incentivam os consumidores a solicitar as notas fiscais de suas compras são outros bons exemplos, uma vez que não utilizam controles coercitivos, pelo contrário, propõem condições desejáveis de incentivo. Aos consumidores, importam fundamentalmente os retornos financeiros que recebem.

Ao Estado, importa o recolhimento de **tributos**, cujos números atuam mais diretamente sobre o comportamento dos gestores públicos.

Ao longo da evolução da espécie humana, características individuais de cada organismo são submetidas ao crivo maior da seleção dos que possuem destacada adaptação ao ambiente vigente,

aumentando a chance de sobrevivência, não somente do organismo em particular, mas de suas gerações futuras.

Por processo semelhante, as práticas vigentes em um grupo social são resultado dos sucessos e fracassos das práticas que foram selecionadas ao longo do tempo. No entanto, diferentemente dos limitados alcances da intervenção humana sobre a evolução da própria espécie, o desenvolvimento social está em nossas mãos. Podemos e devemos atuar com competência sobre os comportamentos que nos levam em direção a uma sociedade capaz de se autorregular em prol da convivência civilizada.

O comportamento dos indivíduos em sociedade nem sempre se alinha com a melhor adaptação da espécie ou da manutenção das práticas do seu grupo social. Temos fartos exemplos em conhecidos episódios de destruição ambiental, maus hábitos alimentares, desrespeito às leis, entre muitos outros. Por isso, não é suficiente esperar que as pessoas passem generalizadamente a usar máscara, lavar as mãos, manter distanciamento social em razão de efeitos que não sejam produto do seu próprio comportamento. É neste sentido que a relação entre tais medidas sanitárias e a transmissão do sars-cov-2 é tão invisível a olho nu quanto o próprio vírus.

É preciso avançar e o caminho é estabelecer contingências que atuem sobre o comportamento das pessoas ao mesmo tempo em que selecionam práticas sociais que levem ao desenvolvimento da sociedade como um todo. A tarefa é intelectualmente complexa, quase sempre de difícil implementação, por vezes contraria interesses individuais, porém é extremamente recompensadora quando os resultados aparecem.

STF analisará Revisão da Vida Toda em junho

MARINA CARDOSO marina.cardoso@odia.com.br

O Supremo Tribunal Federal (STF) marcou o julgamento da chamada Revisão da Vida Toda para a primeira quinzena de junho. Os ministros vão decidir, entre os dias 4 e 11 do mês que vem, se a revisão para aumentar a base de cálculo da aposentadoria é constitucional. A Corte colocará ponto final em longo debate sobre se o **INSS** deve levar em conta todas as contribuições previdenciárias dos segurados no cálculo do benefício.

A revisão considera salários de contribuição anteriores a 1994, início do Plano Real.

O **INSS** só leva em conta os valores para pagamento depois de julho daquele ano. Assim, a decisão prevê beneficiar tanto profissionais, aposentados ou não, que podem exigir a inclusão dessas contribuições no cálculo da aposentadoria.

Para quem está aposentado, o prazo para pedir a revisão é de, no máximo, dez anos. Isso quer dizer se o beneficiário se aposentou em 2010, o período se encerra neste ano. Assim, quem parou de trabalhar nesse ano deve correr. Enquanto para os pensionistas, o prazo vale a partir da aposentadoria original e não da pensão.

"A revisão é cabida para quem ganhava mais no começo da vida e passou a receber menos", explica o advogado João Badari, especialista em Direito Previdenciário.

No início deste mês, a Procuradoria Geral da República (PGR) deu parecer favorável à Revisão da Vida Toda após entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O Supremo havia encaminhado o parecer para saber qual seria a manifestação da PGR.

Na ocasião, o STJ se fundamentou em dois critérios básicos. O primeiro é de que uma regra transitória pode prejudicar o segurado do **INSS**. No caso, a criação de uma norma tem o intuito de beneficiar quem está no sistema, mas jamais prejudicar.

"Em muitos casos, foi prejudicial porque não incluiu salários de contribuição anteriores a 1994", explica Badari.

REGRA PROVISÓRIA

Supremo garante o direito ao melhor benefício

Outro ponto sobre a Revisão da Vida Toda é que o próprio STF afirma que o aposentado tem direito ao melhor benefício que faz jus, a chamada revisão do melhor benefício. Nesse caso, o **INSS** tinha regra provisória e permanente, e o órgão optou pela provisória, sendo a mais desfavorável aos segurados.

"Muitas pessoas que contribuíam por 10, 20 salários mínimos foram prejudicadas. O **INSS** aplicou regra de transição mais desfavorável do que a regra permanente, que diz que tem que incluir todos os salários de contribuição", pontuou João Badari.

Ainda segundo o especialista, fica cada vez mais evidente que o **INSS** errou ao aplicar uma regra pior e não a melhor dentro de uma mesma legislação.

Para recorrer e pedir a revisão, Badari explica que uma ação deve ser ingressada na Justiça.

Não é possível pedir de forma administrativa no **INSS**. Antes de entrar com a ação, é importante ter todo o cálculo das contribuições feitas antes de 1994. "O segurado pode pedir na Justiça Federal, se o valor for acima de 60 salários mínimos, ou, se for abaixo disso, no Juizado Especial Federal", indica o advogado.

Site:

<https://edicao.odia.com.br/2021/05/27/18472e/issue9151.pdf>

À espera da reforma tributária (2)

**Adelto Gonçalves JORNALISTA E ASSESSOR DE
IMPrensa DO GRUPO FIORDE**

Custo-Brasil é um termo escolhido para definir um conjunto de entraves estruturais, burocráticos, trabalhistas e econômicos que impedem o crescimento da produção industrial e do comércio. Apareceu pela primeira vez em 1995, no ano seguinte ao lançamento do Plano Real, quando a CNI (Confederação Nacional da Indústria) promoveu um seminário para discutir o tema, especialmente a **reforma tributária**, item que pesa sobremaneira no chamado custo-Brasil. Como se vê, 26 anos já se passaram e nada se avançou.

Desta vez, o plano do governo, defendido pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, previa um corte de **impostos** sobre empregadores, com aumento da tributação apenas sobre a distribuição de dividendos, hoje isenta. A desoneração ampla seria viabilizada com a criação de um imposto sobre transações, nos moldes da CPMF (Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira), aplicada entre 1997 e 2007, mas a ideia tem sofrido forte rejeição no Parlamento.

O setor industrial apoia uma ampla **reforma tributária**, mas que inclua **impostos** federais, estaduais e municipais e que venha a beneficiar toda a população, com a geração de empregos e renda.

Uma das ideias defendidas em seminário da CNI, realizado no ano passado, é que seja criado um IVA (Imposto sobre Valor Agregado), que congregue **tributos** federais, estaduais e o ISS (Imposto sobre Serviços), dos municípios.

Já o governo federal defende uma proposta que preveja a unificação do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social**), além da simplificação da cobrança de **impostos** regionais.

A **reforma tributária**, se houver, só irá acontecer em 2023, na melhor das hipóteses, até porque, em 2022, haverá eleições presidenciais, o que acabará por prender toda a atenção dos congressistas.

IR 2021: Saiba como pagar menos imposto ou receber restituição maior

Colaboração para o UOL, de São Paulo

A **Receita Federal** permite que várias despesas sejam informadas na declaração do Imposto de Renda 2021 para reduzir o imposto a pagar ou aumentar a restituição a receber. Alguns gastos, porém, não podem ser deduzidos ou só podem ser abatidos em situações bastante específicas.

Veja a seguir quais despesas podem ou não ser declaradas. Não se esqueça que o prazo para entrega da declaração termina às 23h59 de segunda-feira, dia 31 de maio, pelo horário de Brasília.

Aluguel de imóvel: Não pode ser usado para reduzir seu IR. Mesmo assim, a Receita exige que você informe o valor gasto no ano passado, na ficha Pagamentos Efetuados. A omissão dessa informação pode acarretar multa de 20% sobre o valor não declarado.

Pensão alimentícia sem decisão judicial: A pensão alimentícia paga espontaneamente não é dedutível. O valor só pode ser lançado no IR se houver uma decisão judicial determinando seu pagamento ou ainda um acordo homologado judicialmente ou firmado em cartório.

Despesas com médicos, dentistas e hospitais: Podem ser deduzidas, e não há limite de valor. Valem as despesas do contribuinte, dos dependentes e alimentandos. Mas, é preciso comprovar os gastos com notas fiscais e recibos, além de guardar os comprovantes por cinco anos.

Remédios: Medicamentos comprados na farmácia não podem ser deduzidos do IR, mesmo que o contribuinte esteja fazendo tratamento ou sejam de uso contínuo. Os remédios só podem ser deduzidos se estiverem incluídos na conta de uma internação hospitalar.

Óculos: Mesmo que tenham sido comprados com receita médica, óculos e lentes de contato não podem ser abatidos do IR. Porém, as lentes intraoculares, como as usadas em cirurgias de catarata, podem ser deduzidas se estiverem incluídas na conta do hospital.

Acupuntura: Gastos com acupuntura podem ser abatidos somente se as sessões forem feitas por profissionais que possuam registro no Conselho

Regional de Medicina (CRM).

Enfermeiros: Gastos com serviços de enfermeiros só podem ser deduzidos se fizerem parte da conta do hospital. O mesmo vale para massagistas e assistentes sociais. Gastos com enfermeiros particulares e cuidadores de idosos, por exemplo, não são dedutíveis.

Viagem para tratamento médico: Quem precisa viajar para fazer uma cirurgia ou tratamento médico em outro estado ou país não pode deduzir as despesas com passagens nem com hospedagem. Apenas o tratamento pode ser deduzido, desde que haja comprovantes das despesas com internação e médicos.

Plano de saúde da empresa: Funcionário não pode abater do seu IR o plano de saúde quando este for pago pela empresa. Mas, se ele pagou uma consulta ou exame do próprio bolso e foi reembolsado parcialmente pelo plano de saúde, poderá lançar a diferença entre o valor gasto e o reembolsado. A mesma regra vale para o microempresário que paga o próprio plano de saúde por meio da pessoa jurídica.

Plano de saúde de não dependente: Só é permitido abater gastos com planos de saúde de dependentes. Quem paga plano de saúde para outra pessoa que não se encaixa nessa condição não pode lançar o valor na declaração do IR.

Veterinário: Os gastos para tratar da saúde de seu bicho de estimação no veterinário não podem ser deduzidos.

Creche e escola: As despesas com mensalidades dos ensinos infantil (creche e pré-escola), fundamental (1ª à 9ª série), médio (antigo colegial) e superior (graduação e pós em faculdade), cursos técnicos e profissionalizantes são dedutíveis até o limite de R\$ 3.561,50 por pessoa. Podem ser deduzidos os gastos do contribuinte, dos seus dependentes ou alimentandos.

Livros e material escolar: Os livros não podem ser deduzidos, mesmo que sejam didáticos, usados em cursos. Material escolar e uniforme também não são aceitos no Imposto de Renda.

Transporte: Despesas com transporte privado (perua ou ônibus escolar) ou público (ônibus, metrô ou trem) não podem ser deduzidas do IR.

Cursinho vestibular: Gastos com cursos preparatórios para vestibulares ou concursos públicos não são dedutíveis.

Curso de inglês: Assim como no caso dos cursinhos pré-vestibulares, outros cursos livres, como os de línguas, também não podem ser abatidos do IR.

Autoescola: O gasto com o curso para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não pode ser deduzido do IR.

Academia: As mensalidades de academias de ginástica ou de natação não podem ser deduzidas do IR, mesmo que seja recomendação médica.

Empregado doméstico: Antes era permitido deduzir a contribuição previdenciária (**INSS**) paga pelo patrão do empregado doméstico. Mas, desde 2020, essa dedução deixou de existir.

Site: <https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2021/05/27/ir-2021-veja-quais-despesas-voce-pode-informar-para-diminuir-seu-imposto.htm>

Presidente da CPI da Pandemia deve explicações (2)

Antonio Tuccilio

Um dos assuntos mais comentados no país é a CPI da Pandemia, que tem como presidente o senador amazonense Omar Aziz (PSD-AM), que já foi governador do estado entre 2010 e 2014. O que nem todos sabem é que a família do senador tem histórico negativo com a Polícia Federal.

Em julho de 2019, a esposa do senador, Nejmi Aziz, e três irmãos de Omar Aziz foram presos temporariamente, alvos da Operação Vertex, um dos braços da Operação Maus Caminhos, que investigava a prática de crimes de corrupção passiva, lavagem de capitais e organização criminosa.

É estranho que quem julgará se houve ou não irregularidades com as ações do governo federal durante a pandemia tenha histórico de corrupção tão próximo de si. Somente esse caso deveria ser suficiente para excluir o senador Omar Aziz da lista de líderes da CPI. Mesmo que não existam acusações diretamente contra ele, o bom senso manda ter precaução, especialmente em um tema tão sensível.

Mas não é só o presidente que tem um passado. O relator da CPI, o senador Renan Calheiros (MDB-AL), tem uma longa lista de processos e agora parece que quer vingança. E ainda tem o seu filho, atual governador do estado de Alagoas, que pode ser um alvo secundário da comissão graças a um contrato de R\$ 48 milhões firmados em um consócio para compra de respiradores. O pagamento foi feito, mas os respiradores não chegaram.

Em momentos como este, definitivamente, o Brasil não parece um país sério. Historicamente, a corrupção é uma espécie de instituição na política brasileira. Não há um dia no país sem que a população seja impactada com desvio de recursos e acusações.

E ainda querem acabar com a Operação Lava-Jato! Um de nossos únicos recursos no combate à corrupção. Como ficará o país?

Seria cômico se não fosse trágico. Não dá mais para mudar a presidência da CPI, mas a população precisa saber que quem lidera a comissão tem esposa e irmãos suspeitos de crime de corrupção passiva, lavagem de recursos e organização criminosa.

Antonio Tuccilio Presidente da Confederação Nacional dos **Servidores Públicos** (CNSP)

Site:

<https://digital.em.com.br/estadodeminas/27/05/2021/p1>

Transformação digital no setor público para atender o cidadão - TRIBUNA LIVRE

TASSO LUGON

No Brasil, a administração pública tem uma imagem associada à lentidão e à burocracia. Em outras palavras, a morosidade é vista como uma regra que atrapalha a vida de pessoas e de empresas.

Por outro lado, o avanço tecnológico está sendo incorporado, de maneira cada vez mais consistente, pelo setor público. Atualmente, há diversos serviços digitalizados que propiciam ao cidadão resolver diversas demandas com tranquilidade, sem precisar sair de casa.

Esse novo cenário é resultado de investimentos feitos em soluções tecnológicas e de mudanças na mentalidade de gestores e **servidores públicos** sobre os impactos da transformação digital no Brasil e no mundo.

Tratar as demandas dos cidadãos e das organizações da mesma forma que há 10 anos é um erro que não pode ser mais cometido. É necessário priorizar a celeridade dos serviços, sem deixar de lado a qualidade, a eficiência e o respeito à legislação.

Com certeza, essa não é uma tarefa fácil, porque o Estado tem muita responsabilidade ao gerenciar informações sensíveis das pessoas. E isso se tornou ainda mais evidente com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que entrou em vigor no segundo semestre de 2020.

Essa legislação obriga órgãos públicos e a iniciativa privada a terem um grande cuidado na gestão e disponibilização de dados dos cidadãos, tanto que penaliza os responsáveis por não adotarem os procedimentos corretos para evitar o vazamento de informações.

Inegavelmente, é necessário usar mecanismos eficientes de segurança para proteger os dados. E isso exige muito planejamento e foco, porque os hackers estão adotando recursos cada vez

mais sofisticados para invadir sistemas e redes corporativos.

Isso mostra que o setor público deve agir com responsabilidade ao buscar* formas de digitalizar os

serviços e de oferecê-los de forma mais simples para o cidadão.

A transformação digital é uma iniciativa que não pode ser mais ignorada pela administração pública, e a pandemia evidenciou essa nova conjuntura de forma inquestionável.

Afinal, o trabalho remoto passou a ser uma alternativa para a manutenção das atividades no Poder Executivo Estadual. Graças

ao e-Docs, sistema responsável pela tramitação eletrônica de documentos e processos, foi possível dar continuidade a uma série de ações (assinatura de contratos, formalização de convênios, entre outras), mesmo com os funcionários públicos em home Office.

Outro ponto positivo da inovação tecnológica é a oferta de serviços digitais do De-tran, em que o cidadão pela internet pode resolver diversas demandas relacionadas com veículos e a CNH, sem sair de casa.

Felizmente, o esforço em apostar na tecnologia está dando resultados, tanto que o Espírito Santo ficou em quinto lugar, em 2020, no ranking nacional de Oferta de Serviços Públicos Digitais, elaborado pela Abep (entidade que reúne órgãos estaduais de Tecnologia da Informação).

Sem dúvida, a transformação digital é uma realidade que veio para ficar e isso não pode ser mais ignorado.

TASSO LUGON é presidente do Prodest.

Estabilidade perversa - MARIA HERMINIA TAVARES DE ALMEIDA

MARIA HERMINIA TAVARES DE ALMEIDA

No domingo (23), depois de desfilar com um séquito de motoqueiros pela zona sul do Rio de Janeiro, o presidente declarou a uma aglomeração de adoradores que "estamos no final de uma pandemia, se Deus quiser".

No dia seguinte e no mesmo tom, o ministro Paulo Guedes discorreu nesta Folha sobre a recuperação da economia brasileira, que "surpreenderá o mundo". Falou também de seus planos para este ano, repetindo velhos objetivos que não saíram do papel: reforma administrativa, reforma tributária e privatizações.

Acenou também com nova versão do Bolsa Família, financiada mediante a venda de estatais -o que, para variar, ainda está por ocorrer. Para o clarividente doutor, a pandemia parece que já se aproxima do fim e seu legado trágico não requer atenção especial.

Nada mais fantasioso. Como observou dias atrás o economista Ricardo Paes de Barros (Insper-SP) ao jornal Valor, a gestão da pandemia tornou a crise crônica; uma agonia da qual só se sabe que será prolongada.

Sem coordenação nacional, com o combate ao vírus descentralizado nos governos subnacionais, além de sabotado pelo Planalto e o Ministério da Saúde, chegou-se a uma perversa estabilidade. Na melhor das hipóteses, a taxa de transmissão da Covid segue há muito tempo em torno de 1 -ou seja, em média uma pessoa repassa o vírus para outra- sem redução significativa que permita de fato a volta à normalidade imaginada pelo ex-capitão e seu ministro. Emenda-se uma onda na seguinte e assim sucessivamente com tantas quantas se formarem.

A continuidade da epidemia em patamar alto não cobra apenas a exorbitância das mortes evitáveis - como se já não fosse pouco. Agrava desigualdades de todo tipo, pois a capacidade de adaptação às novas circunstâncias varia na proporção direta da renda, do local de residência, do tipo de atividade e mesmo da cor da pele. Algumas brechas ampliadas na pandemia -como vem ocorrendo com o ensino básico- terão efeitos a perder de vista e difícil reparação.

Desastres sociais deste porte costumam abrir espaço para lideranças políticas prontas a explorar o mal-estar difuso para concentrar poder pessoal. É o caso de alguns dos populismos contemporâneos. Não está claro que será esse o destino do país. Ao populista do Planalto faltam interesse pelos assuntos de governo e discernimento para escolher colaboradores com sentido de realidade. Até o mais vocacionado dos autocratas precisa fazer mais do que promover desfiles de motos aos domingos, aglomerar fanáticos, tuitar contra seus inimigos e esperar que Deus o ajude a acabar com a pandemia.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49540>

Fatiamento é ineficaz e deve prejudicar reforma tributária, dizem especialistas

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

A decisão do Congresso de fatiar a **reforma tributária** é contraproducente e pode abortar a possibilidade de aprovação, ainda este ano, de uma proposta ampla com efeitos duradouros para a melhoria do ambiente de negócios e do crescimento do País, segundo especialistas ouvidos pelo "Estadão".

Eles veem risco de a reforma se resumir a uma mera unificação do PIS/Cofins, levando a um aumento da carga tributária para os contribuintes brasileiros.

O fatiamento foi acertado esta semana pelos presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), três semanas após a apresentação do parecer do relator da reforma, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) - que defendeu uma reforma ampla, com a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), na comissão mista criada justamente para buscar uma convergência de propostas. A comissão mista foi extinta no mesmo dia da apresentação do relatório.

Pelo acordo fechado esta semana, a Câmara vai votar a projeto de lei do ministro da Economia, Paulo Guedes, que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), reunindo o PIS/Cofins, e prevê ainda mudanças no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e no Imposto de Renda tanto das empresas como das pessoas físicas. Já o Senado ficou com o projeto do novo Refis e a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) de uma reforma abarcando também os **tributos** dos Estados (ICMS) e dos municípios (ISS).

Os especialistas criticam principalmente essa divisão da proposta dos **tributos** que incidem sobre o consumo. "Esse é um problema. O ideal é legislar tudo em bloco e implementar em partes", diz o pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Rodrigo Orair. Segundo ele, como o quórum para aprovação do CBS, por projeto de lei, é menor do que o exigido para uma PEC, há o risco de a reforma ficar apenas na primeira fase. "É um tiro no pé." Um dos problemas apontados pelo pesquisador do Ipea é que, ao deixar explícito na nota fiscal o peso do tributo na compra dos produtos, o efeito poderá ser a impopularidade, tornando isso um obstáculo para a complementação da reforma. Outro problema é que a CBS pode gerar questionamentos jurídicos, porque

avança numa área de tributação sobre valor agregado que é dos Estados e municípios.

O presidente da Câmara prometeu tocar a reforma a partir da próxima semana, já com a indicação de relatores. Ele reconheceu que o fatiamento tem gerado críticas. "Acertamos os procedimentos da **reforma tributária** para fazermos a reforma possível com três pilares básicos, sem aumentar a carga tributária e dar segurança jurídica", escreveu ele no Twitter.

O advogado Luiz Bichara, do Bichara Advogados, compara o fatiamento a uma reforma de uma casa que ficou muito cara e acabou se transformando apenas numa troca do tecido do sofá da sala. Para ele, é inviável essa divisão do CBS do IBS tecnicamente.

"Todo o desenho da simplificação da PEC pressupõe a existência de um IVA só, dificultando o acoplamento posterior", afirma. "Não é uma torta que pode fatiar. O CBS não é uma reforma para mim", diz, acrescentando que haverá um aumento inequívoco da carga tributária. Sobre o restante da propostas, é cético: "O Guedes fala muito, mas não apresenta as propostas".

Já o tributarista Eduardo Fleury, da FCR Law, ressalta que o relatório de Aguinaldo Ribeiro aparou arestas com vários setores, como construção civil e agricultura, que terão de ser negociadas com a CBS. "Sem falar que a discussão do Imposto de Renda é muito ampla e não vejo como conseguir fazer as duas coisas." Rafael Cortez, cientista político da Tendência Consultorias, alerta que o fato de a CBS ser um projeto de lei pode ajudar na aprovação mais rápida, mas acabar resultando em menor impacto. Segundo ele, o fatiamento pode levar à percepção de que a CBS terá uma vida curta e gerar um choque de incertezas no futuro.

CPMF. Com o fatiamento, ganhou fôlego outra vez a discussão sobre a volta da CPMF, defendida por Guedes com o argumento de garantir a desoneração da folha de pagamentos. Para o presidente da Confederação Nacional de Serviços, Luigi Nese, o setor só aceita a CBS se vier junto com a desoneração da folha por meio de uma nova CPMF para financiamento.

"É única proposta viável." Procurado, o ministério diz

que o temor de aumento da carga tributária é injustificado. "A CBS está desenhada para prover a mesma arrecadação real obtida com PIS e Cofins.

Haverá algum realinhamento de preços, com aumento de uns e redução de outros, mas com neutralidade no conjunto." Diz ainda que o projeto de IR está em fase adiantada de elaboração, mas neste momento não há data fixada para envio ao Congresso.

QUEM FICA COM O QUE

I Câmara dos Deputados

Lei que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) A CBS é um imposto que unifica o PIS e Cofins, **tributos** cobrados pelo governo federal e que incidem sobre o consumo. A alíquota prevista é de 12%.

Alteração do IPI e criação do Imposto Seletivo O governo antecipou que quer reduzir o IPI sobre produtos de linha branca, medida adotada em governos petistas para estimular o consumo. O ministro disse ainda que quer o "imposto sobre o pecado" para desestimular consumo de produtos prejudiciais à saúde.

Alteração no Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica Estão em estudo propostas como corrigir a tabela do IR (aumentando o limite de isenção), limitar as deduções de saúde e educação, reduzir a alíquota mais alta (de 27,5% para 25%) e criar uma maior para os ricos.

Para as empresas, a ideia é reduzir o imposto atual.

I Senado

Refis Programa de parcelamento de débitos tributários.

Fusão PEC para unir PIS, Cofins (federais), ICMS (estadual), ISS (municipal).

PARA LEMBRAR

Acordo entre os Poderes

Rodrigo Pacheco (DEMMG), presidente do Senado, e Arthur Lira (PP-AL), chefe da Câmara, defenderam nesta semana a aprovação mais rápida da **reforma tributária**.

Na segunda-feira, Pacheco disse que as mudanças devem sair neste ano. "Há uma comunhão de esforços entre as duas Casas", disse. "Precisamos simplificar o sistema de arrecadação sem gerar aumento de carga aos contribuintes", disse o senador.

Na terça-feira, para uma plateia de empresários, Lira falou em aprovar uma reforma "possível". "O que nós temos de fazer é a reforma possível para o momento, que simplifique, que desburocratize, que não aumente a carga tributária, que dê segurança jurídica." Também na terça-feira, em um evento em São Paulo, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que a **reforma tributária** que o governo pretende fazer será simples e "difícil de alguém ficar contra".

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

'Guedes quer é aumentar imposto com a CPMF'

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Relator da proposta de **reforma tributária** na extinta comissão mista da Câmara e do Senado, o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), diz que o ministro da Economia, Paulo Guedes, nunca quis e não quer a **reforma tributária**. "O que ele quer é aumentar imposto travestido de reforma com a CPMF", disse. Em entrevista ao Estadão, Aguinaldo Ribeiro avalia que a Câmara perdeu o protagonismo no processo com o fatiamento da proposta acordado esta semana pelos presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG). Leia trechos da entrevista.

I A divisão da **reforma tributária** com a tramitação da PEC pelo Senado e do projeto da CBS pela Câmara dará certo?

Acredito numa reforma ampla que enfrente os principais problemas do sistema tributário. É atacar as principais mazelas da tributação indireta sobre o consumo, como a cobrança da origem para o destino e os problemas de complexidade tributária e da legislação. Sem enfrentar o problema do ICMS, não teremos reforma. Tratar de questões pontuais é a repetição dos mesmos erros que o País cometeu ao longo dos 32 anos de tentativa de reforma.

I Do ponto de vista técnico é possível o Senado discutir separadamente um imposto amplo, o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços, que unificaria PIS, Cofins, ICMS e ISS), e a Câmara a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços, unindo PIS e Cofins)?

Deve ser debatido numa reforma constitucional ampla, que foi o nosso texto. Ela contempla o IBS federal, que é a primeira etapa da nossa transição, que funde PIS e Cofins, que depois se soma, no terceiro ano, ao ICMS e ISS. E no sexto ano, o IPI. Estamos de fato extinguindo cinco **impostos** e nos três níveis da Federação num imposto sobre bens e serviços, que é um IVA (imposto sobre valor agregado) mais moderno.

I Essa separação não corre o risco de matar a **reforma tributária**, como muitos especialistas avaliam?

O que está proposto não chega a ser nem um fatiamento. Só se fatia aquilo que é o mesmo corpo, o mesmo todo. O que está proposto são outras coisas

que não estão sequer contidas nas propostas em debate.

I Por exemplo?

O Refis (programa de parcelamento de débitos tributários) não é reforma. É um tema que já foi debatido e aprovado várias vezes. Pode fazer independentemente de **reforma tributária**.

Outro exemplo: aumento de faixa de isenção do Imposto de Renda, que já foi feito também várias vezes. Isso não é reforma.

É uma medida que o governo está defendendo, mas que não trará nenhuma repercussão estrutural do ponto de vista de melhoria do ambiente de negócio, melhoria de competitividade e do custo Brasil.

I O presidente da Câmara cobrou a apresentação do seu relatório e depois acabou com a comissão mista de reforma. Foi uma traição ou já era esperado?

Cada um tem uma postura.

Não posso exigir de ninguém a postura que nós desejaríamos que os outros tivessem. O trabalho que entregamos foi feito para o Brasil, sem politicagem e mesquinha política e sem partidarismo. Foi feito com tecnicismo e ouvindo os setores produtivos do País, os entes federados e a própria União.

I O presidente Lira diminuiu o papel da Câmara na reforma?

O que estou dizendo é que a Câmara pode e deve ter um protagonismo de uma reforma ampla. Não sei qual é o nível de compromisso que ele tem com o País. Eu não posso crer que o presidente da Câmara tenha mesquinha política.

I O Senado vai aproveitar o seu relatório?

Não sei. Cada um que cumpra o seu papel. O texto está pronto.

Está sendo debatido. As pessoas defendem uma reforma ampla. Se, porventura, possa haver uma coisa por parte de quem quer que seja, a história vai registrar. Como País, não podemos deixar de

aproveitar uma reforma ampla.

I Na defesa da aprovação do projeto da CBS, o ministro Paulo Guedes argumenta justamente o contrário, que a PEC do IBS representa aumento da carga tributária e que o governo não vai cair nessa armadilha.

Em absoluto. No nosso texto está muito claro que não há aumento de carga tributária.

Aliás, Paulo Guedes nunca quis e não quer a **reforma tributária**.

O que ele quer é aumentar imposto travestido de reforma com a CPMF. O CBS é um exemplo. Vai onerar todo o setor de serviços e outros setores.

Na largada, já tem um aumento de carga e depois vai ser a mesma coisa que sempre existiu.

A nossa reforma tem um reequilíbrio de carga, mas estamos fazendo com o menor impacto possível, trazendo neutralidade.

Mas tem muita gente que não quer reforma nenhuma e que vive do manicômio tributária.

O que está proposta é aumento de imposto.

I O que teria feito, então, o ministro Paulo Guedes mudar? Foi uma briga com o ex-presidente da Câmara Rodrigo Maia?

Se foi isso, é muito pequeno.

Eu não posso acreditar que haja por parte de um ministro de um superministério pegar todo um trabalho feito com o próprio ministério e abandonar por conta de vaidade ou porque a paternidade é de A, B ou de C.

I Esse fatiamento não pode se resumir ao Refis e um aumento da isenção do IRPF, promessa de campanha de Bolsonaro?

Eu acho que é muito mais legítimo dizer: "Olha, eu vou tratar um tema específico que eu defendo".

Aliás, já podia ter tratado em 2019 e no ano passado.

I O ministro insiste na CPMF?

Pelo que eu soube, CPMF está fora de tema no governo. Mas nunca se sabe. Ele não era tão fã de CPMF. Virou, né?

Argumento

"Cada um que cumpra o seu papel. O texto (da reforma) está pronto. Está sendo debatido. (...) Como País, não podemos deixar de aproveitar uma reforma ampla."

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

AVANÇO NA REFORMA ADMINISTRATIVA (3)

Há ainda um longo e tortuoso caminho pela frente, mas a admissibilidade da reforma administrativa pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, aprovada na terça-feira, é sem dúvida uma sinalização positiva quanto à intenção de modernizar o Estado brasileiro. E verdade que a proposta poderia ser mais ousada e conter menos exceções, mas o texto que agora passa a ser discutido em uma comissão especial traz avanços essenciais para, no futuro, melhorar a produtividade da máquina estatal, garantir serviços mais ágeis e adequados aos cidadãos, eliminar privilégios incompatíveis com a realidade fiscal do país e corrigir desigualdades em relação à iniciativa privada.

Ainda haverá um extenso debate para burilar a proposta, válida para União, Estados e municípios. Espera-se que seja aperfeiçoada, e não desidratada ainda mais. Tem méritos, por exemplo, como o fim da estabilidade para os futuros servidores, a criação de novos vínculos, a eliminação da possibilidade de progressões ou promoções exclusivamente por tempo de serviço e a impossibilidade de mais de 30 dias de férias por ano, entre outros pontos. A estabilidade, é necessário ressaltar, após um período de experiência permanece como uma prerrogativa das carreiras típicas de Estado - aquelas que não têm paralelo no setor privado. Ainda será preciso algum cuidado, entretanto, para evitar situações como perseguição política a senadores sem garantia de permanência no cargo.

E natural que existam resistências de corporações contra as mudanças. O aperfeiçoamento da política de recursos humanos do Estado, porém, será benéfico para os bons servidores. No sistema atual, funcionários com produtividades díspares têm perspectivas parecidas na carreira. E um convite estrutural para um comprometimento aquém do ideal para alguns, tornando o serviço público menos eficiente e mais pesado. Existem, ao mesmo tempo, distorções gritantes que precisam ser corrigidas. Um estudo do Banco Mundial divulgado no final de 2019 mostrou que servidores da União ganham, em média, 96% acima de um trabalhador privado, com função e qualificação equivalentes.

A fase seguinte, a de análise na comissão especial, aprofundará a avaliação sobre o mérito da proposta. Os debates certamente produzirão alterações de

alguns pontos. Depois, o texto ainda precisa ser votado em dois turnos tanto pela Câmara quanto pelo Senado. Como 2022 é ano eleitoral, o ideal seria que a tramitação fosse acelerada ainda em 2021. Espera-se, portanto, celeridade, o que também merece a **reforma tributária**, outra pauta essencial por dar perspectivas de melhorar o ambiente de negócios no país. São duas matérias que se complementam para impulsionar o crescimento do Brasil, associado à modernização do setor público.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/#page/1>

A PEDRA NO SAPATO (2)

**ANDERSON TRAUTMAN CARDOSO Advogado e
presidente da Federação de Entidades Empresariais do
Rio Grande do Sul**

Imagine pagai" apenas R\$ 2,87 por litro de gasolina em vez dos quase R\$ 6 encontrados nas bombas. Pois é isso que gostaríamos se o produto chegasse aos nossos automóveis sem **tributos**. Mais do que refletir, o Dia Livre de **Impostos** serve para provocar ações concretas - buscando mudanças no caro, complexo e burocrático sistema tributário brasileiro.

Dados oficiais estimam que nossa carga tributária representou 31,64% do **PIB** em 2020, ano do início da pandemia. O último relatório Doing Business, do Banco Mundial, coloca o Brasil entre os 10 piores do mundo no quesito pagamento de **tributos**, atrás de nações como Argentina. O resultado disso é constatado em outro estudo, realizado pela EY em parceria com o Instituto Etco: levando em conta apenas os **tributos** federais, o passivo tributário soma R\$ 3,4 trilhões. Ou seja, quase metade do **PIB** brasileiro. Para piorar, nossos **tributos** são centrados no consumo. Além de regressivo, isso é injusto: quem ganha menos paga proporcionalmente mais **impostos**, além de ser mais impactado pela baixa qualidade dos serviços públicos, agravando as desigualdades sociais. Diante desse cenário, é fundamental promover ajustes imediatos. Precisamos simplificar o sistema tributário brasileiro, estabelecendo regras claras que contribuam para reduzir os conflitos entre fisco e contribuintes, além de incentivar o desenvolvimento econômico e social.

Apesar disso, no início de maio, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, decidiu extin-guir a Comissão Mista da **Reforma Tributária**. O grupo de deputados e senadores foi constituído para aprofundar a análise das duas principais propostas que tramitam sobre o assunto no Congresso: a PEC 45/2019 e a PEC 110/2019. Um movimento que trouxe incertezas quanto à possibilidade de avanços no tema em 2021.

Não podemos adiar essa oportunidade de simplificar" nosso sistema tributário, melhorando o ambiente de negócios e incrementando a competitividade das empresas. A plena retomada da economia no pós-pandemia depende disso. Já passou da hora de tirarmos essa pedra do sapato de todos os brasileiros.

Site: <https://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/gruporbs/#page/1>

Cobrança de IR igual para investimento em renda fixa

BRASÍLIA

Numa fase da **reforma tributária** a ser enviada ao Congresso, o governo deve propor uma "unificação por baixo" das alíquotas do Imposto de Renda (IR) cobrado de investimentos em renda fixa, que hoje beneficiam quem faz aplicações mais longas.

O ministro Paulo Guedes (Economia) disse que o governo acaba pagando para o rico deixar o dinheiro no banco, enquanto a maior parte da população não consegue ficar com recursos parados por longos períodos e, por isso, não tem acesso ao benefício existente hoje.

Na conversa, Guedes apresentou as etapas do plano do governo para a reforma, com detalhes sobre a redução em cinco pontos percentuais da tributação sobre empresas e a criação de tributo sobre dividendos.

O sinal verde para o envio das propostas foi dado na segunda-feira, após acordo entre o ministro da Economia e a cúpula do Congresso para que a tramitação da reforma seja feita de maneira fatiada.

Atualmente, investimentos em renda fixa são tributados de acordo com o período da aplicação. Quanto mais tempo o recurso fica aplicado em um determinado papel, menor o Imposto de Renda cobrado. As alíquotas começam em 22,5%, para resgates feitos em até seis meses, e vão caindo até 15%, para retiradas feitas após um período de dois anos.

O plano de Guedes é acabar com esse sistema regressivo e nivelar a cobrança em 15%, patamar mais baixo. "Se o banco quer que você fique mais tempo com o dinheiro aplicado, ele que te pague uma taxa maior".

CPI: com governadores, Planalto divide holofotes - TALINE OPPITZ

TALINE OPPITZ

Marcada pela polêmica desde o início, a CPI da Covid, em funcionamento no Senado, aprovou nova convocação de Eduardo Pazuello, ex-ministro da Saúde - que já testemunhou em dois dias -, do atual titular da pasta, Marcelo Queiroga, e também de nove governadores. Wilson Lima, do Amazonas, Helder Barbalho, do Pará, Ibaneis Rocha, do Distrito Federal, Mauro Carles-se, do Tocantins, Carlos Moisés, de Santa Catarina, Antonio Oliverio Garcia de Almeida, de Roraima, Waldez Góes, do Amapá, Wellington Dias, do Piauí, e Marcos José Rocha dos Santos, de Rondônia. Também foi convocado o ex-governador do Rio Wilson Witzel. O objetivo, no caso dos agentes estaduais, é o de verificar informações de investigações e denúncias sobre o destino de recursos liberados pelo governo federal aos estados para o combate à pandemia que acabaram desviados ou utilizados para outros fins. A convocação de governadores, incisivamente defendida pelo Planalto e por aliados do presidente Jair Bolsonaro, terá dois reflexos. Primeiro, irá compartilhar os holofotes atualmente voltados apenas para a atuação do governo federal em relação ao enfrentamento da pandemia. O segundo será ampliar a queda de braço político que já marca os trabalhos da comissão desde o princípio. A atuação de prefeitos que foram alvo de investigações nos estados também contribuirá para o tensionamento dos embates da CPI no campo político. O requerimento que pedia o depoimento do governador gaúcho Eduardo Leite (PSDB) foi retirado, pois o tucano não foi alvo da operação policial sobre o tema deflagrada no Rio Grande do Sul.

Demora em definição gera expectativa A demora do governador em definir o novo procurador-geral de Justiça - eleição do Ministério Público já ocorreu há mais de 10 dias - está gerando expectativa e esperança entre integrantes do Sindicato dos Servidores do MP. Entre procuradores e promotores, a disputa foi bastante acirrada, com apenas quinze votos separando os três candidatos Marcelo Dornelles, Márcio Schlee e Sérgio Harris. Na última disputa, em 2019, Leite demorou menos de dois dias para nomear o indicado do MP ao cargo. O resultado das eleições paralelas entre os servidores do MP apontou o candidato de oposição Márcio Schlee como favorito. Em tempo: Leite ficou de assistir ao debate entre os candidatos antes de decidir, o que pode ocorrer ainda

nesta semana.

Avanço Alinhado com a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 da ONU, o Tribunal de Contas do Estado tem adotado práticas voltadas à sustentabilidade para diminuição do impacto ambiental na utilização dos recursos naturais. Neste mês, começou a operar o Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica da corte. Conectado à rede da CEEE, o sistema conta com 228 painéis fotovoltaicos que deverão gerar, anualmente, 134 mil kw de potência, suprimindo cerca de 25% da carga elétrica utilizada no prédio sede do tribunal e reduzindo substancialmente a despesa com energia. A vida útil estimada do sistema é de 25 anos.

APARTES

Além da discussão sobre um novo modelo de transporte coletivo, prefeitos que integram a Granpal incluíram na pauta prioritária da entidade a **Reforma Tributária** que tramita no Congresso. O temor é que a criação do IVA e a extinção do ICMS e do ISS, gerido pelas prefeituras, causem "apagão" nos serviços. Na reunião foi definido que a Granpal realizará assembleias itinerantes a partir de junho. A primeira anfitriã será a prefeita de Novo Hamburgo, Fátima Daudt (PSDB), vice-presidente da entidade. O prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo (MDB), que comanda a associação, fez a sugestão. Colaborou Vivian Leal

Site: https://cdn-cpovo.sflip.com.br/temp_site/issue-81930c54e08b6d26d9638dd2e4656dc1.pdf

Dia Livre de Impostos visa conscientizar a sociedade

A 15ª edição do Dia Livre de **Impostos**, que será realizada hoje, terá a participação de 23 estados e do Distrito Federal. Será o segundo ano que o evento, promovido pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/ BH), ocorrerá também no formato virtual. O objetivo é conscientizar a sociedade sobre a elevada carga tributária do Brasil, com **impostos** que encarecem em 70% os preços de determinados produtos, e a necessidade de fazer uma **reforma tributária** mais justa e simplificada. Pág. 6

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-27-05-2021/>

O imposto mais caro do mundo (2)

MARCELO DE SOUZA E SILVA

Você sabia que desde 1º de janeiro, até os dias de hoje, nós já pagamos mais de R\$ 1,038 trilhão em **impostos**? Para transportar este valor em notas de R\$ 100 seriam necessários 341 contêineres de 20 pés. Aplicado na poupança, ele renderia mais de R\$ 8 mil por hora e mais de R\$ 200 mil por mês. Somente em São Paulo, principal capital econômica do País, a arrecadação tributária, até ontem, já tinha superado a casa dos R\$ 12 bilhões. Em Belo Horizonte, foi mais de R\$ 1,681 bilhão. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), que incide sobre todas as etapas da cadeia de produtos e de prestação de serviços, é o líder de arrecadação. Ele representa uma fatia de 70% na categoria de produção e circulação, refletindo diretamente no varejo.

Desde a compra de um celular ao consumo de um hambúrguer pagamos **impostos**. Cada item possui sua taxa, mas, no geral, o Brasil está na lista dos 30 países do mundo com a maior carga tributária. E, para pagar este alto preço, trabalhamos muito. De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), em 2020 foram 151 dias trabalhados somente para quitar **impostos**. Em média, trabalhamos 153 dias para arcar com esse pagamento. Em valores, isso significa que a tributação, em relação à renda, consumo e patrimônio do brasileiro corresponde a 41,25% dos gastos.

Os altos **impostos** sem retorno real têm um forte impacto na economia. A tributação faz com que os produtos sejam mais caros, por consequência os consumidores compram menos. Resultado? O varejo tem seus números prejudicados e, com isso, precisa repassar o valor dos **impostos** para os produtos, gerando menos venda e queda na geração de emprego. Sem fonte de renda fixa, as pessoas consomem menos.

Mas não pense que acabou. Ainda segundo o IBPT, ocupamos o primeiro lugar no pódio dos países que dão o pior retorno desse valor arrecadado para a população. Sabe aquela sensação de pagar e não levar? Ou melhor, conhece aquela brincadeira "Expectativa x Realidade", tão comum nas redes sociais quando compramos um produto pela internet? Ela é o retrato fiel do retorno de nossos **impostos**. Pagamos, mas não levamos. E, quando levamos, o produto é bem diferente do divulgado.

É preciso que o poder público se conscientize da urgente necessidade de oferecer à população um retorno eficaz deste montante trilionário. São diversos setores precisando do retorno dos **impostos** pagos pela população: saúde, educação, segurança, transporte, dentre outros. São muitos os segmentos que necessitam de investimentos urgentes.

Por isso, ações como o Dia Livre de **Impostos** (DLI), que está sendo realizada hoje, são importantes para conscientizar a população e também chamar a atenção do poder público para uma **reforma tributária** e, sobretudo, de um retorno para a população dos **tributos** pagos. Diga-se de passagem, o DLI começou a tomar corpo a partir da iniciativa e do envolvimento da CDL/BH.

Neste DLI, que está em sua 15ª edição, Belo Horizonte conta com mais de 300 lojas participantes. Em todo o País são 1.713 lojas, 224 cidades de 24 estados. A cada ano os números da ação aumentam, o que demonstra um interesse do varejo em questionar a alta carga tributária e o quanto isso é prejudicial para o avanço do setor.

Na data, os empresários comercializam seus produtos e serviços sem **impostos** e, dessa forma, os consumidores conseguem enxergar com mais clareza a diferença dos valores com e sem as taxas. No site www.dialivredeimpostos.com.br é possível acessar a lista completa de lojas participantes em Belo Horizonte e outras cidades.

É importante dizer: não somos contrários aos **impostos**. Temos consciência de que esse dinheiro é importante para que o poder público possa arcar com suas contas e responsabilidades. Somos contra as taxas abusivas e, principalmente, à falta de retorno de serviços públicos para a nossa população. Nesta pandemia, por exemplo, vimos o tanto que o nosso sistema de saúde necessita de mais investimentos.

Muito mais que uma oportunidade para adquirir produtos a preços melhores, o DLI é um manifesto de cidadania, uma oportunidade para protestarmos contra essa realidade onerosa que tanto afeta o nosso poder de compra, o comércio varejista e também o mercado de trabalho.

* Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH).
assessoria.deimprensa@cdlbh.com.br

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-27-05-2021/>

Pizza de vento (2)

RAFAEL MINATOGAWA É ECONOMISTA E CHEFE DE GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL KIM KATAGUIRI

Nos últimos dias o vice-presidente da Câmara dos Deputados, Marcelo Ramos (PL-AM), comparou a **reforma tributária** "fatiada" do governo com uma "pizza de vento, uma vez que o governo não sabe o que quer em cada fatia.

Ramos não está errado; pelo contrário, definiu bem um enredo que vem se arrastando desde o início do atual governo. Que é fato a necessidade de uma **reforma tributária** ninguém nega.

Nosso sistema é regressivo, pois concentra a maior parte da carga tributária no consumo, e não na renda, atingindo os mais pobres e poupando os mais ricos. A carga em relação ao **PIB** é alta e vem crescendo desde 2000, tendo atingido seu ápice de 35,17% do **PIB** em 2019.

Por fim, é extremamente confuso, sendo amplamente conhecido como "manicômio tributário", o que prejudica a produtividade das empresas (muitas horas gastas calculando quais **impostos** pagar); a atração de investimentos (ver índice doing business) e a própria lógica econômica, já que hoje as nossas empresas parecem preferir lutar mais por uma isenção fiscal do que por criar uma inovação que aumente sua produtividade.

A reforma ideal deveria solucionar os problemas desses três âmbitos, mas sabemos que a política é a arte do possível e que promover uma redução da arrecadação do governo enquanto seus gastos obrigatórios aumentam ininterruptamente seria algo irresponsável e que só aumentaria o já alto déficit das contas públicas.

Entretanto, é possível buscar uma simplificação tributária, uma unificação de diferentes **tributos**, o que já seria um passo importante e que aumentaria não apenas a produtividade das empresas como desafogaria o judiciário que muitas vezes se vê preso em decisões sobre qual imposto faz parte da base de cálculo do outro imposto, como temos acompanhado no STF nas últimas semanas. É nesse sentido que o Congresso tem trabalhado.

Seja você favorável ou não à PEC 45, à PEC 110, ou mesmo ao relatório do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) que unificou ambas propostas, o fato é que o Congresso parece ter encontrado o caminho que quer

seguir.

É esse norte que parece faltar ao governo. A equipe econômica de Paulo Guedes parece discordar do relatório da Comissão Mista - e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), decidiu dissolver a comissão em alinhamento ao governo - mas é incapaz de decidir qual a proposta que ela deseja promover.

Não há clareza, se fala em unificação apenas dos **tributos** federais, de criação de uma nova CPMF, demite-se o secretário responsável pela ideia, envia-se uma primeira fatia tímida e pouco se trabalha para sua aprovação. Enfim, uma confusão que se arrasta desde 2019.

A grande verdade é que o governo parece não ter vontade, nem coragem, de promover uma reforma estruturante. Do lado político, é o medo de desagradar setores específicos que se voltarão contra o projeto eleitoral de 2022, logo, quanto mais nos aproximamos do próximo pleito nacional, menor a chance da reforma acontecer. Do lado econômico, é o medo da perda de arrecadação que uma unificação de **tributos** de diferentes esferas poderia trazer.

Enquanto nosso Leão do mágico de Oz, chamado Governo Federal, busca encontrar sua coragem para dar um passo significativo no desenvolvimento do país, seguimos perdendo empresas, empregos, investimentos e adiando a retomada do crescimento.

Tributação

É consenso que o sistema tributário brasileiro é ineficiente e complexo. A multiplicidade de alíquotas, regimes, **tributos** etc. contribuem para que as distorções sejam levadas a um ponto em que alguns segmentos são beneficiados e outros, prejudicados. Como forma de reduzir as distorções, o debate sobre uma ampla reforma dos **tributos** sobre consumo está em voga. Mas, independentemente da proposta de reforma que se faça ou até mesmo a partir do sistema tributário atual, o princípio da seletividade tributária se mantém.

Atualmente, a Constituição Federal de 1988 explicita sobre a seletividade na tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), em seu artigo nº 153, inciso I. Quando a alíquota de um determinado tributo é definida de forma seletiva, dizemos que o tributo segue o princípio da seletividade. No caso do IPI, essa seletividade se dá em função da essencialidade do produto.

Um exemplo bem-sucedido de tributação do IPI em função da essencialidade é o referente aos produtos tabagistas. Como forma de desestimular o consumo de cigarros e reduzir os custos com saúde pública decorrente de doenças relacionadas ao fumo, o governo sobretaxou os produtos de fumo com objetivo de reduzir a prevalência na população brasileira.

Mas há outros segmentos que também geram externalidades negativas e que o princípio da seletividade não é seguido, ou não é de forma adequada. Um exemplo é o setor de bebidas adoçadas, em que há evidências de que o consumo em excesso faz mal à saúde e eleva os gastos públicos com saúde, mas, com a alta incidência de benefícios fiscais a que o setor faz jus, a tributação acaba não tendo o mesmo papel que observamos no setor de tabaco. Os principais benefícios fiscais do setor de fabricação de bebidas adoçadas decorrem dos gastos tributários no âmbito da Zona Franca de Manaus.

Estudo da Secretaria da **Receita Federal** (SRFB) explicitou que, até 2018, o governo federal deixou de arrecadar R\$ 2 bilhões a cada ano devido ao fato de os fabricantes de refrigerantes e outras bebidas adoçadas estarem se aproveitando de crédito presumido equivalente a 20% do preço pago na aquisição de insumos (de fornecedores localizados na ZFM) que continham isenção do IPI.

Em 2020, o governo alterou a tabela do imposto sobre

produtos industrializados (Tipi) e, a partir dela, concedeu benefícios fiscais para o segmento de refrigerantes e outras bebidas adoçadas. A renúncia tributária em decorrência da alteração do Tipi foi estimada pelo Ministério da Economia e deve chegar a R\$ 1,9 bilhão em três anos.

A decisão pelo aumento dos incentivos fiscais para o setor também afeta negativamente os estados e municípios, pois a alteração ocorreu no IPI, tributo que é repartido com entes subnacionais por meio de fundos de participação. A estimativa é de que, do R\$ 1,9 bilhão renunciado em três anos, pelo menos R\$ 1 bilhão impactará os entes subnacionais.

O excesso de renúncias tributárias e a ausência de avaliação ex ante já é um problema conhecido. A recém-publicada Emenda Constitucional 109/21 trata desta questão ao exigir um plano de redução dos benefícios fiscais. O plano deve assegurar que os benefícios não ultrapassem 2% do **PIB** em oito anos - atualmente os benefícios fiscais somam 4,3% do **PIB**.

A principal proposta de **reforma tributária** ampla que tramita na Câmara dos Deputados também prevê a criação de um imposto seletivo com finalidade extrafiscal, que seria destinado a desestimular o consumo de determinados produtos (cigarros, bebidas alcoólicas e bebidas açucaradas), mas a definição dos produtos fica a cargo de lei complementar posterior. A proposta também acaba com os benefícios fiscais.

Mas, enquanto a **reforma tributária** não acontece, o caminho ideal seria o de sobretaxar a produção destes bens que geram externalidade negativa, e o primeiro passo pode ser o de avaliar e rever os benefícios fiscais que esses setores fazem jus.

Site:

<http://www.correiobraziliense.com.br/opiniao/2021/05/49/27179-tributacao.html>

Série de artigos orienta sobre nova lei de licitações

LUIZ FELIPE FERNANDEZ

Criada como um aglutinado de antigas normas, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLL-CA), de nº 14.133/21, vai permitir aos gestores públicos um maior controle e transparência sobre as contratações. Apesar da sua extensão, com 194 artigos que precisarão ser destrinchados por aqueles que trabalham na área, a nova lei traz um avanço significativo que vai beneficiar ainda os profissionais de comunicação e a sociedade.

Trata-se do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), criado para reunir em uma só ferramenta todas as contratações públicas. Além de dar maior organização e transparência às negociações, o objetivo é que o PNCP sirva também como uma fonte de comparação para os gestores analisarem o que foi feito em outros lugares, aproveitando esta experiência na gestão.

A partir desta edição, o caderno Municípios do Grupo A TARDE vai publicar mensalmente artigo com orientação sobre aspectos diversos da nova lei de licitações e assuntos que envolvem a administração pública em geral. O projeto tem a participação de diversos especialistas, sob condução da Afincó Consultoria.

Roberto Soledade, diretor da Afincó e especialista em gestão pública, explica que o artigo da lei, que determina que todas as contratações estejam publicadas na plataforma, promete dar celeridade ao que hoje fica "pulverizado", protegido somente pela Lei de Acesso à Informação (LAI). "O Portal vai colocar todas as informações espalhadas em um único pote", explica.

Divergências persistem No entanto, o fato de o PNCP ainda não estar funcionando tem gerado controvérsia e divergências de opiniões entre os especialistas. O artigo 94 só considera eficaz as contratações que foram divulgadas no portal - portanto, para alguns juristas, a lei não deveria ser aplicada de imediato, somente quando a plataforma estiver operacional.

Os gestores terão a opção de utilizar as regras antigas ou a nova Lei das Licitações, desde que fique claro qual delas está aplicando. "Digamos que o gestor vai poder escolher se usa a roupa velha, ou a roupa

nova", comparou o professor. "Se ela está em vigor, mas outras lei estão válidas até abril de 2023, é uma coexistência. Você tem outro artigo, o 191, que diz que durante este período, os órgãos vão poder licitar pela lei antiga ou pela nova lei, desde que cite de forma expressa no processo qual lei está usando", explica.

"Mas existe outra polêmica visível. Essa lei já pode ser aplicada sem a existência do Portal? O artigo 94 condiciona a eficácia dos contratos celebrados à divulgação no PNCP. Se a condição é essa e o Portal ainda não existe, para alguns essa lei não deveria ser aplicada. Este é o entendimento, por exemplo, do Ministério da Economia", completa Soledade.

A outra corrente, à qual Soledade se filia, argumenta que já é preciso pôr a lei em prática para testar a sua funcionalidade. Se por "incompetência" o PNCP não estiver pronto até 2023, alerta, há o risco de que a lei perca a sua validade. Ele admite preocupação com o posicionamento do governo federal diante do assunto. "Se quiser boicotar, protela o projeto. Ele pode "sentar" no Portal e atrapalhar os estados e municípios de exercerem a sua autonomia", argumenta.

Modernização da máquina Além do PNCP, a Lei 14.133/21 propõe um quadro geral de modernização da administração pública, no que tange às contratações e processos licitatórios, que promete causar um grande avanço na área.

Soledade sinaliza, no entanto, que ela deixa margem para que o gestor siga, por exemplo, mantendo as licitações em formato presencial. O artigo que dispõe sobre as licitações em formato eletrônico não exige esta condição, mas indica a "preferência" pelo modelo.

"Ela não joga para o gestor a responsabilidade de se modernizar, pois não obriga ele a se justificar por não usar o formato eletrônico. Quando você obriga que apresente motivos, é mais inteligente para fazer a coisa vingar. Espero que os órgãos de controle leiam da forma como deve ser", opina.

Para o consultor, apesar dos pontos e brechas do texto, que na sua visão se transformou em um "código" pelo seu tamanho - são 194 artigos - ela oportuniza que os gestores se organizem e planejem melhor as contratações do município. "Tem questões que poderiam ser melhor exploradas, mas a lei é uma

oportunidade para promover muitos avanços", reconhece.

Desburocratizar a gestão Especialista em planejamento estratégico e liderança, o professor Fábio Rocha confia que a nova lei das licitações pode auxiliar os gestores na organização contratual e reduzir a burocracia nas repartições públicas. Na visão do especialista, a gestão municipal no Brasil normalmente coloca a "variável burocracia" como, muitas vezes, uma "barreira intransponível".

"É muito mais fácil ouvir "não pode", do que ouvir a linha de "como posso fazer isso?". Acho um exagero transformar a variável em uma barreira intransponível, e a nova lei confirma conceitos novos que precisam chegar à área pública, de resultado e qualidade", analisa.

"Para mim, a nova lei de Licitações nada mais é do que uma série de ajustes legais para o serviço público reduzir o seu custo e ter foco no resultado e excelência", completa.

Fábio Rocha lembra que o funcionalismo público é um patrimônio de todos e que é fundamental pensar programas de valorização da carreira dos servidores para mantê-los motivados. Como consequência, toda a sociedade ganha com um serviço melhor e um retorno do investimento de seus impostos.

Site:

http://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_C942D3B6EC6CFADB9B86801C0618C43C0679C5538FAD6EBDC55D1D264EBE2121CDCA025EF47FE7CA0D2909172DA5FDEEE8FD6061F6B0E125754B3FE20E3541E1DF3A870164B8E5A4AA39D1B5A37F798FF8BEA59AB759FF9FA457006DD9E6B916FAF84C65D37795399A460E1C279F9516DE2068CABD1967E8A58F7B

Resgate recorde reduz dívida pública para R\$ 5,1 tri

Diante de um resgate recorde de títulos, o estoque da dívida pública federal registrou um recuo de 2,9% em abril, informou o Tesouro Nacional nesta quarta (26). Foi a primeira queda desde julho passado. O total foi de R\$ 5,24 trilhão em março para R\$ 5,09 trilhão em abril.

O Tesouro informou que revisou o PAF (Plano Anual de Financiamento), no qual prevê uma margem melhor nos indicadores de perfil da dívida em 2021, com redução nos limites de estoque e ampliação do prazo médio de vencimento.

No mês passado, houve um resgate total de R\$ 340,6 bilhões. O número é o mais alto já registrado para todos os meses da série histórica do Tesouro, iniciada em novembro de 2006. Desse montante, R\$ 284 bilhões dizem respeito ao vencimento de um lote de títulos prefixados.

No mês, houve uma emissão de R\$ 173 bilhões, o terceiro maior volume da série. Com isso, abril foi encerrado com um resgate líquido de R\$ 167 bilhões.

De acordo com o coordenador-geral de operações da dívida pública, Luis Felipe Vital, o mês de abril foi positivo, com redução na curva de juros. O movimento, segundo ele, foi explicado por boas expectativas em relação ao pacote de estímulos nos EUA e a percepção de que a alta da inflação naquele país será temporária.

Em abril, a participação de estrangeiros na dívida pública brasileira registrou alta, indo de 9,5% para 9,7%.

No mês passado, a reserva de liquidez do Tesouro para fazer frente aos próximos vencimentos e resgates de títulos ficou em R\$ 969 bilhões, 13,4% menor do que o mês anterior.

"Esse caixa é suficiente para mais de nove meses de pagamentos à frente da dívida pública", disse Vital.

Na revisão do PAF, os limites para o estoque da dívida pública em 2021 foram reduzidos. Antes, o Tesouro trabalhava para que o montante encerrasse o ano entre R\$ 5,6 trilhões e R\$5,9 trilhões. Agora, o parâmetro foi definido de R\$ 5,5 trilhões a R\$ 5,8 trilhões. Bernardo Caram

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

40

O futuro do trabalho (2)

Cida Bento Diretora-executiva do CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades), é doutora em psicologia pela USP

Pós-pandemia deve unir o enfrentamento das desigualdades ao cuidado com o ambiente

O futuro do trabalho pós-pandemia vem preocupando muitas organizações e especialistas, que prospectam diferentes alternativas para o que vem pela frente no mundo do trabalho.

Mas, talvez em razão da herança trágica da pandemia no Brasil, o enfrentamento das desigualdades e o cuidado com o ambiente já aparecem juntos, conectados, em diversas projeções sobre trabalho nos próximos anos.

A criação de novos postos de trabalho em setores econômicos não poluentes que favorecem a preservação do ambiente vem sendo frequentemente considerada, o que não deixa de ser um paradoxo no caso brasileiro, pois trabalho e devastação de riquezas marcam profundamente a história do país.

Termo pejorativo por muitos anos durante a colonização, "brasileiro" remete à ocupação de tirador do pau-brasil, daí a utilização do sufixo "eiro" normalmente para profissões, tal como pedreiro, marceneiro etc. Só que "brasileiro" era ocupação em geral desempenhada por criminosos, mandados ao Brasil pela Coroa Portuguesa, consolidando, desde aquela época, um modelo de desenvolvimento baseado na ideia de exploração e extração de riquezas, e não na formação de uma sociedade, como nos aponta Daniel Teixeira em artigo publicado pelo UOL.

No entanto, hoje, a superação da crise decorrente da pandemia exige um caminho oposto: transformar a base produtiva atual com vistas a uma economia mais limpa e com menos emissão de carbono, a partir de investimentos públicos e privados, em contraposição a uma política econômica baseada em combustíveis fósseis como petróleo e carvão.

Investimentos sustentáveis poderiam, no Brasil, mobilizar recursos entre R\$ 890 bilhões e R\$ 1,3 trilhão até 2030, como nos mostra recente nota técnica do Dieese. Esses investimentos abarcariam setores nos quais temos presença majoritária de populações mais vulneráveis, como na construção civil, no transporte público, no saneamento básico, na saúde e

educação públicas, em que a população trabalhadora é majoritariamente negra.

Setores de energias renováveis, produção alimentar orgânica, recuperação de rios, florestas e bacias hidrográficas, entre outros, seriam igualmente contemplados, o que garantiria um crescimento anual em torno de 1,6% do **PIB**, segundo a mesma nota técnica.

Pactos e muita conversa teriam que ocorrer entre trabalhadores e seus sindicatos, empregadores, governos e comunidades, para a construção de uma nova perspectiva de desenvolvimento que não se apoia nas desigualdades, na poluição e no desmatamento e desapropriação.

As manchetes de jornal não nos deixam esquecer que a Covid-19 teve um impacto profundo em trabalhadores com menor proteção social e baixa escolaridade, considerando ainda que, dentre os 10% com os menores rendimentos, 75,2% são pessoas negras (IBGE, 2019).

Enfrentar essas desigualdades exige a formação e a requalificação profissional, programas sociais em apoio a trabalhadores que têm seu retorno ao mercado de trabalho dificultado, bem como investimentos para a recuperação de pequenas e médias organizações empregadoras.

Há que lembrar ainda que a pandemia acelerou o processo de automação e que o estudo e o trabalho remoto foram ampliados, num contexto em que apenas 14% dos domicílios das classes D e E têm a presença de computadores, enquanto estes estão presentes em 95% dos domicílios da classe A (pesquisas da Cetic-Br, publicadas em 2020).

Ou seja, desigualdades digitais precisam ser enfrentadas. A gestão pública tem papel central na implementação de medidas adequadas, como aquelas prescritas no Marco Civil da Internet no Brasil.

Desenvolvimento sustentável deve significar investimentos que considerem necessidades de uma população já vulnerável antes da pandemia pelo sucateamento dos serviços públicos e pela derrubada de direitos e que se torna cada vez mais intolerante com as recorrentes violências e desigualdades raciais e de gênero, que ocorrem desde o início de nossa história como país, juntamente com a devastação ambiental.

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

40

Eduardo Paes vai para PSD, Flávio sai do Republicanos

O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes (ex-DEM), assinou ontem em Brasília a sua ficha de filiação ao PSD do ex-prefeito de São Paulo Gilberto Kassab.

Na solenidade, que contou com a presença de deputados e senadores da nova sigla, Paes fez elogios aos ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT), reforçando a tendência do PSD de se descolar do governo de Jair Bolsonaro (sem partido).

Ao fazer um discurso sobre o radicalismo das eleições de 2018, Paes defendeu a busca de consensos na atividade política. "Consenso mínimos em prol da população têm que ser valorizados. Foi assim no momento em que o presidente FHC conseguiu estabilizar a economia brasileira, acabar com a **inflação**.

Foi assim em determinado momento em que o presidente Lula conseguiu diminuir os índices de pobreza, de indigência. Estou falando de dois grandes presidentes brasileiros", disse o prefeito, ao lado de Kassab.

Apesar de ter se alinhado a Bolsonaro em determinado momento, o PSD começou a se descolar do governo e defende formalmente uma terceira via - por ora, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), segundo o próprio Kassab, embora haja entendimentos para a sigla apoiar a possível candidatura de Lula.

Enquanto Paes se filiava ao PSD, o senador Flávio Bolsonaro (RJ) se desfilou do Republicanos. Em nota, a assessoria de imprensa do congressista afirmou que ele ainda não tem um novo partido. O filho 01 do presidente Jair Bolsonaro aguarda a definição do pai para decidir em qual legenda irá se filiar.

Entre as opções que Bolsonaro estuda estão o PP e o PTB.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-b180bd9c2d0748cbd912ade1824b9228.pdf

Freio nas obras e no emprego (3)

A criação de empregos é um dos principais benefícios associados à indústria da construção.

No ano passado o setor abriu 112.174 postos de trabalho formal, resultado líquido de admissões e demissões.

Esse total foi 5,18% maior que o do ano anterior - a maior taxa de aumento de contratações com carteira assinada, segundo números do Ministério da Economia. Além disso, o setor movimentou uma ampla gama de fornecedores de matérias-primas, bens intermediários e equipamentos, contribuindo poderosamente para a criação de vagas em outras atividades.

Num momento de alto desemprego no Brasil, a perda de impulso da indústria imobiliária é especialmente preocupante, exceto, talvez, para o governo federal.

Incorporadoras têm lançado menos imóveis do que poderiam, embora a demanda permaneça robusta. Lançaram-se 28.258 unidades no primeiro trimestre.

Esse número é 3,7% maior que o de um ano antes.

Nesse período foram vendidas 53.185 unidades, com aumento de 27,1% em relação ao total comercializado entre janeiro e março de 2020. Mas, apesar do aumento das vendas, os lançamentos em 12 meses - 168.673 unidades - foram 10,5% menores que no período anterior.

Diante do aumento de preços dos materiais de construção, as empresas têm sido cautelosas, por insegurança quanto à evolução dos custos depois do início das obras, como informou o Estado. O material de construção encareceu quase 30% nos 12 meses até abril. Isso deverá refletir-se em preços mais altos para os compradores finais - mais precisamente, para aqueles em condições de absorver despesas maiores.

Isso exclui uma grande parcela de possíveis compradores.

Também por isso incorporadoras estão deixando o programa Casa Verde e Amarela (CVA), versão atualizada do Minha Casa Minha Vida. No primeiro trimestre de 2020 os projetos vinculados ao programa proporcionaram 55,6% dos lançamentos.

Neste ano a participação se reduziu a 44,4%.

Mas também o governo diminuiu seu comprometimento com o CVA e isso é muito mais grave que a mudança de posição do setor privado. Em abril, o Broadcast, serviço em tempo real da Agência Estado, mostrou o corte da verba orçamentária prevista para o programa. O governo decidiu, no entanto, rever sua posição, mas sua nova proposta só contemplou o remanejamento de R\$ 400 milhões, ou 27% do valor cortado.

Em abril, estavam previstos 769 empreendimentos. Eram 211,2 mil moradias. Estavam em andamento 42% das obras, 21,5% estavam paradas, 5% nem haviam sido iniciadas e 31,5% estavam prontas, segundo informação oficial citada em reportagem.

A recomposição da verba poderá manter o programa em funcionamento, mas serão necessárias mais informações para uma avaliação dos possíveis danos ao CVA. A diminuição de recursos para essas obras é duplamente prejudicial, porque reduz a oferta de moradias para famílias de baixa renda e, ao mesmo tempo, limita a criação de empregos e freia a retomada econômica.

Os dois efeitos são particularmente graves em vista das condições do mercado de emprego e da recuperação ainda incerta da economia. Os últimos dados oficiais mostraram desocupação de 14,4% da força de trabalho no trimestre dezembro-fevereiro.

A evolução do Produto Interno Bruto (**PIB**) no primeiro trimestre pode ter sido melhor do que se previa no começo do ano, mas isso ainda será verificado quando sair o balanço do período. De toda forma, a maior parte das projeções aponta para este ano crescimento econômico inferior a 4%. Se isso se confirmar, só em 2022 o País sairá do buraco onde afundou em 2020, quando o **PIB** encolheu 4,1%.

As incertezas quanto à evolução da pandemia, agravadas pelo avanço ainda lento da vacinação, pioram a insegurança econômica.

Um avanço vigoroso da construção, incluído o programa CVA, tornaria mais veloz e mais fácil essa travessia, mas essa ajuda está sendo em parte desperdiçada. Nenhuma dessas incertezas, no entanto, parece causar grande inquietação às figuras do Executivo, em especial ao presidente da República, empenhado principalmente em exibir poder para seus mais devotos seguidores.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Tesouro eleva fatia de títulos mais longos na rolagem da dívida

Idiana Tomazelli Lorena Rodrigues / BRASÍLIA

Depois da piora no perfil da dívida pública em 2020, por conta do aumento de gastos com a pandemia da covid-19 e da maior incerteza dos investidores, o Tesouro Nacional revisou sua estratégia de financiamento para 2021 e deu indicações de que já consegue melhorar a composição do endividamento do País. De forma paulatina, o órgão tem substituído títulos de prazo mais curto, que obrigam o Brasil a ir a mercado mais vezes, por papéis mais longos, um sinal de confiança e maior sustentabilidade da dívida.

A mudança é importante porque uma alta concentração da dívida em papéis de curto prazo deixa o País mais exposto ao risco de refinanciamento, isto é, precisar emitir títulos em um momento de maior volatilidade ou adversidade no mercado financeiro - tendo de pagar caro ao investidor para financiá-lo ou, no limite, ficando sem ter quem compre os papéis brasileiros.

O subsecretário da Dívida Pública do Tesouro, Otavio Ladeira, destacou o sinal positivo dado pela revisão de estratégia, mas reconheceu que a retomada dos indicadores pré-pandemia "deve tomar certo tempo".

No ano passado, o governo precisou se endividar mais para bancar o aumento das despesas para combater a covid-19.

A combinação da maior necessidade de financiamento com a aversão ao risco dos investidores, turbinada pela desconfiança em relação à continuidade do processo de ajuste fiscal no Brasil, levou o Tesouro a concentrar boa parte das emissões de 2020 em títulos de prazo mais curto.

Em dezembro do ano passado, o percentual de dívida vencendo em 12 meses chegou a 27,57% do montante, ante 18,68% um ano antes. Em 2021, esse percentual já vem tendo uma redução: caiu a 24,52% em abril e deve encerrar o ano entre 22% e 27%, segundo o Tesouro.

A previsão antes era de 24% a 29%. "A composição da dívida pública teve mudança considerável. Levará tempo retomar percentuais pré-pandemia", disse Ladeira.

Estoque. Apesar da melhora gradual no seu perfil, o estoque da dívida deve permanecer elevado.

A previsão do Tesouro é que ele feche o ano entre R\$ 5,5 trilhões e R\$ 5,8 trilhões.

O ajuste na estratégia de financiamento se traduz em uma composição com maior participação de títulos remunerados pela Selic (com vencimentos de 1 ou 6 anos) ou pela **inflação** (com prazos a partir de 3 anos), em detrimento de papéis prefixados com prazos menores, de até 12 meses. Com a mudança no perfil das emissões, o Tesouro também prevê que o prazo médio da dívida deve ficar de 3,4 anos a 3,8 anos (esse dado encerrou 2020 em 3,57 anos).

Cenário

22% e 27% é o intervalo estimado pelo Tesouro Nacional para o percentual da dívida pública com vencimento nos próximos 12 meses no fechamento de 2021, ante 27,57% em dezembro passado e 18,68% no encerramento de 2019. De forma paulatina, o órgão tem substituído títulos de prazo mais curto, que obrigam o Brasil a ir a mercado mais vezes, por papéis mais longos.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Constituição, pandemia e pobreza (2)

Manoel Jorge e Silva Neto

Muito se tem escrito e falado sobre políticas concebidas pelo governo norte-americano em tema de investimentos sociais durante a pandemia. De fato, os governos Trump e Biden têm despendido somas consideráveis da riqueza nacional para o combate à terrível pandemia da Covid-19. Entretanto, há outro ator internacional, cujos dados insuspeitos da BBC, lidera o aporte de recursos na pandemia para o combate à pobreza na América Latina: é o Brasil.

Com efeito, conforme a reportagem da BBC, publicada na quinta-feira, dia 20/5, o Brasil foi o país da América Latina que mais reduziu a pobreza e a extrema pobreza durante a pandemia. Segundo o levantamento, a extrema pobreza no País caiu de 5,5 % para 1,4%.

De acordo com a reportagem, o Governo brasileiro foi o que mais destinou recursos para o enfrentamento da pandemia em relação ao Produto Interno Bruto (**PIB**).

Notícia ainda a pesquisa que os dois extremos da América Latina foram Brasil e México; enquanto o primeiro - administrado por governo de direita - alocou destacados 8% do **PIB**, o México -gerido por partido de esquerda - destinou míseros 0,7 % de sua riqueza para combater a desigualdade social durante a pandemia.

Diferentemente do Brasil, a América Latina retrocedeu milhas no combate à pobreza, tanto que a BBC aponta, de novo, o México como recordista de aumento da desigualdade, passando de 10,6% para 18,3%. Integram ainda esse grupo Honduras (de 20% para 26,1%) e Equador (de 7,6% para 12,8 %).

A Constituição é o texto da solidariedade, cujos objetivos fundamentais se prendem solenemente à garantia do desenvolvimento nacional (art. 3º, II) e à erradicação da pobreza e da marginalização (art. 3º, III).

Todavia, constituição é processo. A realização do projeto constitucional - notadamente em tempos de coronavírus - depende da sinergia, do compromisso, da vontade política que se fez presente para consecução do interesse da coletividade.

Sendo assim, mais se exige reverência ao programa constitucional em período de pandemia. Razão realmente significativa parece compelir à conclusão:

se é verdade que a Covid-19 tem vitimado, de modo geral, toda a sociedade, atinge, de forma insidiosa e particular, os mais pobres.

Os esforços energicamente adotados pelo governo brasileiro demonstram, a não mais poder, que a concretização da dignidade da pessoa humana e redução da pobreza não têm cor, partido ou ideologia; pesa, sobretudo, a decisão do governante mediante o compromisso e realização de política pública voltada para o combate à desigualdade na pandemia.

E nesse item o Brasil foi muitíssimo bem, como atesta a BBC: bem na política; bem no respeito à Constituição.

Site:

http://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_C942D3B6EC6CFADB9B86801C0618C43C0679C5538FAD6EBDC55D1D264EBE2121CDCA025EF47FE7CA0D2909172DA5FDEEE8FD6061F6B0E125754B3FE20E3541E1DF3A870164B8E5A4AA39D1B5A37F798FF8BEA59AB759FF9FA457006DD9E6B916FAF84C65D37795399A460E1C279F9516DE2068CABD1967E8A58F7B

Vendas do Tesouro Direto superam resgates

As vendas do Tesouro Direto superaram os resgates, em abril, em R\$ 614 milhões. No mês, as vendas atingiram R\$ 2,171 bilhões. Já os resgates somaram R\$ 1,557 bilhão, sendo R\$ 1,531 bilhão relativos a recompras e R\$ 26,3 milhões a vencimentos. Os números constam do balanço do Tesouro Direto, divulgado nessa terça-feira (25), em Brasília, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O balanço mostra que os títulos mais procurados pelos investidores foram os indexados à **inflação** (Tesouro IPCA+ e Tesouro IPCA+ Juros Semestrais), cuja participação nas vendas atingiu 42,7%. O título indexado à Selic (Tesouro Selic) correspondeu a 36,5% do total e os prefixados, 20,8%.

Em relação ao prazo de emissão, 15,3% das vendas no Tesouro Direto no mês corresponderam a títulos com vencimentos acima de dez anos. As vendas de títulos com prazo entre cinco e dez anos representaram 48,9% e aquelas com prazo entre um e cinco anos, 35,8% do total.

Expansão No mês, houve 373.825 operações de venda de títulos a investidores. A utilização do programa por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas até R\$ 5 mil que correspondeu a 84,7% do total em abril. O valor médio por operação foi de R\$ 5.808,28.

Em abril, o estoque do Tesouro Direto alcançou R\$ 63,92 bilhões, o que significa expansão de 1,7% em relação a março (R\$ 62,83 bilhões) e alta de 6,1% sobre abril de 2020 (R\$ 60,24 bilhões).

Em relação aos investidores, em abril 357.926 novos participantes se cadastraram no Tesouro Direto. O total de investidores cadastrados atingiu 10.643.707, o que representa alta de 57,2% nos últimos 12 meses.

O número de investidores ativos chegou a 1.503.720, uma variação de 20,6% em 12 meses. No mês, o acréscimo foi de 23.915 novos investidores ativos.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=115700>

Câmara aprova MP que reajusta salário mínimo para R\$ 1.100

FOLHAPRESS

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (26) medida provisória que fixa o salário mínimo em R\$ 1.100 a partir de 1º de janeiro deste ano -o valor anterior era de R\$ 1.045. A MP foi aprovada em votação simbólica. Os deputados rejeitaram uma proposta de modificação ao texto, que segue para o Senado. Se não for votado até 1º de junho, perde a validade. A mudança não prevê ganho real aos trabalhadores. O reajuste do salário mínimo gera impacto nas contas públicas porque aposentadorias e outros benefícios são atrelados ao piso nacional. Para cada R\$ 1 de reajuste em 2021, o custo aos cobres públicos é elevado em R\$ 351,1 milhões. Desse modo, o aumento de R\$ 1.045 para R\$

1.100 provocará um aumento direto de gastos do governo federal no valor de R\$ 19,3 bilhões, segundo dados da consultoria legislativa do Senado. No projeto que estabelece as diretrizes para o Orçamento de 2022, o governo definiu que o salário mínimo deverá ser reajustado de R\$ 1.100 para R\$ 1.147 em janeiro do próximo ano. O presidente Jair Bolsonaro deixou de conceder no salário mínimo de 2021 um aumento de R\$ 2. De acordo com a inflação oficial divulgada apenas em janeiro deste ano, o piso deveria ter subido para R\$ 1.102, em vez dos R\$ 1.100 aprovados nesta quarta.

Em janeiro, o IBGE informou que o INPC consolidado de 2020 ficou em 5,45%. O patamar foi mais alto do que os 5,26% usados para corrigir o salário mínimo. Em 2020, o reajuste já havia trazido apenas a correção inflacionária. Na prática, a gestão de Jair Bolsonaro colocou um fim na política de aumento real do salário mínimo. O ganho real do salário mínimo foi implementado informalmente em 1994, por Fernando Henrique Cardoso (PSDB), logo após a adoção do Plano Real. As gestões petistas oficializaram a medida.

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) estabeleceu a fórmula de reajuste pela inflação medida pelo INPC mais a variação do PIB (Produto Interno Bruto) de dois anos antes. Dilma Rousseff (PT) transformou a regra em lei. Michel Temer (MDB), que governou durante a recessão, não mudou a legislação. A deputada Erika Kokay (PT-DF) criticou a ausência de reajuste real ao mínimo. "O salário-mínimo teve

ganho real expressivo durante os governos do PT, e nós estamos vivenciando agora um governo que reajusta o salário dos seus ministros militares, inclusive do vice-presidente, em mais de 60%. Isso é dez vezes mais do que a inflação acumulada", disse.

A Câmara aprovou ainda medida provisória que define critérios para concessão do BPC (benefício assistencial para idosos e pessoas com deficiência). O texto-base foi aprovado em votação simbólica. Os deputados rejeitaram alterações e a MP seguiu para o Senado. O texto também caduca em 1º de junho. A MP altera a lei sobre a organização da assistência social e define que terão direito ao benefício financeiro pessoas com deficiência ou idosos com renda familiar mensal per capita até 25% do salário mínimo.

Site: <https://www.diarioonline.com.br/digital>

Lira analisa pedidos de impeachment de Bolsonaro

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que os mais de cem pedidos de impeachment protocolados contra o presidente Jair Bolsonaro estão em análise. "Vamos nos posicionar em breve sobre grande parte deles", afirmou. Segundo ele, apesar do momento de dor causado pela pandemia, existe "a obrigação de se trabalhar uma estrutura para a viabilidade do Brasil, apto a se recompor rapidamente no cenário econômico", frisou.

Em entrevista à rádio Bandeirantes ontem, Lira reforçou o discurso que vem adotando de que essa discussão deve ser feita com "muita responsabilidade". "Quando o presidente perde a capacidade política, de gestão econômica, cria no Brasil uma condição de desemprego absurda, de **inflação** incontrolável", afirmou o deputado. Lira, então, ponderou que não enxerga essa situação atualmente no país.

Questionado sobre a afirmação que fez de que Bolsonaro estaria em seu "pior momento" e o ex-presidente Lula (PT) no "melhor", Lira criticou a repercussão na imprensa e denunciou que a fala foi tirada de contexto.

O parlamentar avalia que pesquisas eleitorais são "retratos de momento" e que, diante do atraso da vacinação e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, Bolsonaro não atravessa bom momento com o grande eleitorado. Porém, Lira acredita que é algo passageiro.

Para as eleições de 2022, o deputado diz que "ainda está muito cedo" para especular, mas avalia que Bolsonaro e Lula "são os mais fortes". No entanto, em um possível embate entre os dois, o parlamentar acredita que "os ventos que sopram no Brasil ainda são os ventos de centro-direita".

Apesar de não apostar numa "terceira via", Lira enfatiza que quem vai decidir o resultado das eleições é o "eleitor do meio". "Acredito sempre na política como solução dos problemas e que muitas matérias que temos trabalhado aqui vão dar maior musculatura ao Brasil para o futuro, e vão se refletir, não tenho dúvida, na eleição", declarou. Em sua avaliação, o pleito deve ser "polarizado, mas sem extremismos".

Site:

<https://digital.otempo.com.br/leitor/#/jornais/1/edicoes/15>

911